

**ATA DA
19.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ODIVELAS**

No dia 08 de outubro de 2025, pelas nove horas e quarenta e nove minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Odivelas nas instalações dos Paços do Concelho – Quinta da Memória, em Odivelas, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

APROVAÇÃO DAS ATAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS: -----

- ATA DA 2.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS, REALIZADA A 25 DE JANEIRO DE 2023. -----
- ATA DA 4.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS, REALIZADA A 22 DE FEVEREIRO DE 2023. -----
- ATA DA 7.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS, REALIZADA A 31 DE MARÇO DE 2023. -----
- ATA DA 16.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS, REALIZADA A 27 DE AGOSTO DE 2025. -----

2.1. PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO ADITAMENTO À 2.ª REVISÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS E DO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ANUAL REFERENTE AO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2024. (DMGAG) -----

2.2 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE REGULAMENTO DE APOIO À RENOVAÇÃO DE VEÍCULOS PARA OS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO DE ODIVELAS E TRAMITAÇÃO SUBSEQUENTE. (SMPC) -----

3.1 - PROC. N.º 36/DMGAG/2025 - SIMAR - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO CP 32/2025, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO, MULTIRRISCOS, FROTA AUTOMÓVEL, RESPONSABILIDADE CIVIL EXTRA CONTRATUAL,

RESPONSABILIDADE CIVIL DE EXPLORAÇÃO DO POSTO DE COMBUSTÍVEL E RESPONSABILIDADE AMBIENTAL, DIVIDIDO EM 3 LOTES – LOTE 1 E 2 – PABS/146/2025. (DMGAG) -----

3.2 - PROC. N.º 37/DMGAG/2025 - SIMAR - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA REVOGAÇÃO DE DECISÃO DE CONTRATAR – CP 32/2025, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO, MULTIRRISCOS, FROTA AUTOMÓVEL, RESPONSABILIDADE CIVIL, EXTRACONTRATUAL, RESPONSABILIDADE CIVIL DE EXPLORAÇÃO DO POSTO DE COMBUSTÍVEL E RESPONSABILIDADE AMBIENTAL, DIVIDIDO EM 3 LOTES – LOTE 3 – PABS/146/2025. (DMGAG) -----

3.3 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA REVISÃO DEFINITIVA DE PREÇOS NA EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE ODIVELAS. (DOMH/DCREM) -----

3.4 - PROPOSTA DE RATIFICAÇÃO DA ASSINATURA DA CARTA DE COMPROMISSO DE COFINACIAMENTO, DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE PARCERIA COM A ASSOCIAÇÃO SALVADOR E DE APROVAÇÃO DA RESPETIVA MINUTA, NO ÂMBITO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DE INOVAÇÃO SOCIAL “IN ESCOLAS: POR COMUNIDADES MAIS INCLUSIVAS”. (DEIS/DPEIC) -----

3.5 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DOS TRABALHOS COMPLEMENTARES (FASE I E FASE II), DAS RESPETIVAS ADJUDICAÇÕES E DAS MINUTAS DOS CONTRATOS ADICIONAIS, NO ÂMBITO DA EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SITO NA PRACETA ALICE PESTANA, N.º 3, ODIVELAS – RATIFICAÇÃO. (DOMH/DH) -----

3.6 - PROPOSTA DE ACEITAÇÃO PARCIAL DA RECLAMAÇÃO DE ERROS E OMISSÕES, DA APROVAÇÃO DOS TRABALHOS COMPLEMENTARES, DA ADJUDICAÇÃO E DA MINUTA DE CONTRATO ADICIONAL, NO ÂMBITO DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE 2 LOTES DE HABITAÇÃO MUNICIPAL NO ARINTO, PÓVOA DE SANTO ADRIÃO. (DOMH/DH) -----

3.7 - PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS POR OCUPAÇÃO E DESTINO FINAL DOS MESMOS NOS TERMOS DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE ESTACIONAMENTO NA VIA PÚBLICA. (DJGA/DFM) -----

4.1 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE FUNDO MANEIO, AOS JARDINS-DE-INFÂNCIA E ESCOLAS DO 1.º CICLO DA REDE PÚBLICA DO CONCELHO DE ODIVELAS PARA O ANO LETIVO 2025/2026. (DEIS/DE) -----

4.2 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE FOTOCÓPIAS, AOS JARDINS-DE-INFÂNCIA E ESCOLAS DO 1.º CICLO DA REDE PÚBLICA DO CONCELHO DE ODIVELAS PARA O ANO LETIVO 2025/2026. (DEIS/DE) -----

4.3 - PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL AO INSTITUTO SUPERIOR DE LISBOA E VALE DO TEJO, PARA O DIA DE 31 DE OUTUBRO DE 2025, NO ÂMBITO DO EVENTO “ISCE TOURISM PAP CHALLENGE CONFERENCE. (DECS/DPEIC) -----

4.4 - PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL À ESCOLA PROFISSIONAL D. DINIS, PARA DESLOCAÇÃO À AVISAN, SANTARÉM, NO DIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 2025. (DECS/DPEIC) -----

4.5 - PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL À PARÓQUIA DE SÃO PEDRO DE CANEÇAS, PARA DESLOCAÇÃO AO SANTUÁRIO DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, EM VILA VIÇOSA, NO DIA 8 DE DEZEMBRO DE 2025. (DEIS/DPEIC) -----

5.1 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE RECEÇÃO DEFINITIVA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO BAIRRO CASAL DO SARAMAGO - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES. (DGOU/DRRU) -----

5.2 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º EALV LO/2012/2 - FERREIRA DE CIMA - RUA AMÁLIA RODRIGUES - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RAMADA E CANEÇAS. (DGOU/DLOP)

5.3 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 3/2007 - BAIRRO QUINTA DAS CANOAS - LOTE 8 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES. (DGOU/DRRU)

5.4 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 3/2007 - BAIRRO QUINTA DAS CANOAS - LOTE 70 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES. (DGOU/DRRU)

5.5 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 6/1989 - BAIRRO CASAL DA SILVEIRA - LOTES 78 E 79 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES. (DGOU/DRRU)

5.6 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 5/1989 - BAIRRO CASAL DA SILVEIRA - LOTE 127 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES. (DGOU/DRRU)

5.7 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 9/2001 - BAIRRO ENCOSTA DO MOURIGO - LOTES 65,103 E 111 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES. (DGOU/DRRU)

5.8 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 6/2000 - BAIRRO SÍTIO DA VÁRZEA - LOTE 3 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RAMADA E CANEÇAS. (DGOU/DRRU)

5.9 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1/2013 - BAIRRO SERRA CHÃ - LOTES 2 E 3 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RAMADA E CANEÇAS. (DGOU/DRRU)

A reunião inicia-se com as seguintes presenças: -----

O Senhor Presidente: -----

HUGO MANUEL DOS SANTOS MARTINS -----

Vereadores (as): -----

EDGAR LUÍS SIMÕES VALLES -----

NATÉRCIA MARIA PIMENTEL CARIDADE VALVERDE SANTOS -----

ANA SUSANA OLIVEIRA DOS SANTOS -----

FRANCISCO JOSÉ LOURENÇO DA SILVA BAPTISTA -----

FERNANDO JORGE PAINHO FERREIRA -----

ANA ISABEL COSME GOMES -----

MÓNICA LISA GONÇALVES VILARINHO -----

NUNO PAULO DE SÁ CARNEIRO BEIRÃO -----

JOÃO PAULO DA CRUZ ANTÓNIO -----

CARLA PATRÍCIA GONÇALVES NAZARETH -----

O Senhor Vereador Marco Pina não esteve presente na Reunião, tendo sido substituído pela **Senhora Vereadora Natércia Santos**. -----

Presente o Resumo Diário da Tesouraria (Mod. T2) do dia 06 de outubro de 2025, no qual consta que as disponibilidades resultantes de operações orçamentais e de tesouraria se cifram em € 54.820.275,79 (Cinquenta e quatro milhões, oitocentos e vinte mil, duzentos e setenta e cinco euros e setenta e nove cêntimos). -----

O Senhor Presidente deu conhecimento aos Senhores Vereadores, através do Portal Digital, dos seguintes documentos: -----

- Relatório de Atividades - Protocolo Câmara Municipal de Odivelas - ECSMO. -----
- Alterações Orçamentais Permutativas efetuadas em setembro de 2025. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

Aberto o período para intervenções do público, usou da palavra: -----

O Senhor Carlos Pires, que se referiu à existência uma praga de ratos na Estrada da Paiã e à falta de informação sobre a CNAD - Cooperativa Nacional de Apoio à Deficientes. -----

O Senhor Presidente e a Senhora Vereadora Susana Santos prestaram esclarecimentos às questões colocadas. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

Aberto o período para intervenções, usaram da palavra: -----

A Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes proferiu uma **intervenção** que seguidamente se transcreve: -----

“Bom dia, Senhor Presidente, Srs. Vereadores, funcionários municipais, público a assistir. Senhor Presidente, nesta que é a última Reunião de Câmara deste mandato, tenho uma declaração para fazer em jeito de balanço, destes 4 anos de atividade municipal e, portanto, vou começar a lê-la e a seguir colocarei as questões. -----

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal na sua pessoa, cumprimento todo o Executivo municipal, cumprimento igualmente os funcionários municipais e público. Exercer funções autárquicas é por excelência a forma mais próxima de participação política, pois muitas das dificuldades que afetam diariamente os cidadãos podem encontrar solução ou pelo menos atenuação através das competências próprias das autarquias locais, ser autarca é, simultaneamente, um privilégio e uma responsabilidade, um privilégio, porque nos permite contribuir de forma concreta para a melhoria da terra, onde fomos eleitos, e a responsabilidade, porque nos foi conferida pela confiança dos eleitores que de nós esperam proximidade, rigor, integridade e sentido de missão. Entendo assim o mandato autárquico como um verdadeiro contrato de confiança com os munícipes e hoje, nesta última reunião do mandato de 2021/2025, em jeito de balanço, considero que esse contrato foi honrado pela minha parte. Ao longo destes 4 anos, apresentamos propostas que correspondiam ao nosso programa

eleitoral, abrangendo áreas como a mobilidade, transportes, estacionamento, política fiscal, habitação, cultura, espaço público, ambiente e limpeza urbana, segurança, entre outras. Porque a democracia não se esgota no dia das eleições, exercemos oposição com responsabilidade e elevação firme na crítica, quando necessário, mas sempre de forma construtiva e em muitas ocasiões até pedagógica, votei favoravelmente todas as propostas que considerei benéficas para o Concelho e manifestei o meu voto contra sempre que as entendi desajustadas ou prejudiciais. Ao longo do mandato, dei voz a inúmeros problemas trazidos pelos munícipes, muitas vezes sem resposta adequada por parte da Câmara Municipal, apesar das insistências, não raras vezes lamentei respostas que revelaram distanciamento e falta de empatia, transformando situações concretas em exercícios de arrogância política que devolviam aos cidadãos a responsabilidade pelos problemas apresentados. Uma visão mais aberta da democracia e o entendimento político mais inclusivo teriam permitido respostas mais eficazes e intervenções que não se concretizaram, não por falta de meios, mas por ausência de vontade política em acolher propostas vindas da oposição. Apesar do potencial do nosso Concelho, Odivelas 26 anos após a sua criação, permanece sobretudo um território dormitório associado à ideia de subúrbio descaracterizado com muito espaço público ainda maltratado, o rendimento per capita continua entre os mais baixo da área Metropolitana de Lisboa, a competitividade fica aquém dos concelhos vizinhos e os indicadores de desempenho educativo situam-se nos lugares mais baixos. Odivelas pode e merece ser muito mais. Eleita pelo Partido Social Democrata nas eleições autárquicas de 2021 concluo este mandato com a consciência de ter cumprido o contrato que assumi com os eleitores e termino com uma citação de Francisco Sá Carneiro na Assembleia Nacional, em 1971 “O fim principal do poder político é o serviço da pessoa, o Estado está ao serviço da pessoa”. -----

Depois desta declaração, Sr. Presidente, tenho duas questões que nos foram colocadas, uma delas através da Associação promotora do ensino de cegos. Esta associação contactou-nos com uma questão que já tinha sido reportada à Câmara Municipal e que tem a ver com segurança rodoviária. A questão situa-se no cruzamento entre a Rua Clementina Carneiro e a Rua Barata Feio na Arroja, o problema que o munícipe expõe tem a ver com utentes, esta associação que é uma associação de ensino de pessoas com insuficiência visual, prende-se com a preocupação e segurança destas pessoas, mas eu diria que a preocupação com a segurança destas pessoas se estende a todas as pessoas que vivem ali e que ali se deslocam. Estas estradas têm já lombas colocadas, no entanto, as lombas, não impedem que os carros façam ultrapassagens e coloquem os peões em risco, e a preocupação do munícipe prende-se precisamente porque, no final de setembro, novamente aconteceu um atropelamento de uma criança que motivou a mobilização de bombeiros e do INEM, nesta situação em concreto. Estas lombas estão colocadas próximas de uma paragem de autocarro, num dos sentidos estão colocados pinos que impedem que haja ultrapassagem mas do outro lado, não estão colocados esses pinos no eixo da via, o que faz com que os carros quando estão parados façam ultrapassagem em cima

de uma zona de passadeira, portanto, aquilo que a associação pede e que nós reiteramos aqui, é que sejam previstas medidas adicionais de segurança rodoviária, dado o historial que este ponto tem, trata-se de um ponto crítico do ponto de vista de segurança, aliás, tendo comentado este recente atropelamento agora no final de setembro, é uma questão que peço que o Sr. Presidente veja e providencie medidas adicionais. Depois, a outra questão que trazemos aqui chegou-nos até por vias diferenciadas, tem a ver com munícipes que contactaram o Serviço Municipal de Veterinária, que tem tentado agendar consultas, por diversas vias e decorre alguma dificuldade de contacto e de obter informação, mas, não é possível marcar consultas ou nalgumas situações tinha a ver com a vacinação, e perceberam que a única vacinação que está a ser assegurada é contra a raiva (antirrábica), ou seja, também não conseguiram perceber por parte dos serviços quando é que vão ter alguma possibilidade de recorrer ao médico veterinário municipal. Perceberam que já há algum tempo que não havia. Sr. Presidente, queremos informação sobre o funcionamento deste serviço.” -----

O Senhor Vereador Fernando Painho proferiu uma **intervenção** que seguidamente se transcreve: -----

“Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores, trabalhadores do Município, público presente e todos os que nos seguem pelas redes sociais, muito bom dia. -----

Trago para este PAOD duas questões colocadas por munícipes deste concelho. Depois, se me permite, dado que não volto a candidatar-me no Concelho de Odivelas e esta é a última reunião em que vou participar, gostaria de dizer umas breves palavras. -----

Em primeiro lugar, dizer que recebemos um email do Senhor Rui Dias que reclama do estado degradado dos campos de *padel* e o facto de passar a ser pago. Esta é uma informação que transmito ao Senhor Presidente, provavelmente já a tem, mas não podia deixar de a colocar. -----

Recebemos também um email da senhora Sónia Bastos, da Quinta do Castelo, Serra da Amoreira que nos afirma que depois da repavimentação da estrada, os condutores aceleram mais e isso tem provocado acidentes graves. Creio que será uma questão de introduzir lombas ou sinalização dissuasora de velocidade. -----

Senhor Presidente, como esta é a última reunião em que participo, queria dizer-vos que foi para mim uma honra ter sido eleito para este órgão, pela lista da CDU. -----

Quero, desde já, agradecer a cordialidade, o exemplo de reuniões de carácter democrático e afável com que temos reunido na Câmara. Penso que isso é muito importante. Sou, como sabem, completamente contra o espetáculo político e acho que, neste sentido, esta Câmara faz bem o trabalho. São reuniões onde fundamentalmente nos centramos no debate, onde muitas vezes não estamos de acordo, mas outras vezes estamos. -----

Penso que o poder local democrático é fundamental no nosso país e pode também ser o ponto de convergência

de opiniões diversas. -----

Termino o mandato como comecei, de consciência tranquila com a ideia de que trouxe aqui tudo aquilo que eu pensava que era verdadeiramente importante para a defesa dos interesses da população do concelho. -----

Quero desejar a todos vós felicidades para o futuro. Dizer-vos que, neste momento político atual, a democracia precisa que os democratas não se demitam e que continuemos interventivos. O poder local democrático continua, em minha opinião, a ser absolutamente necessário é um dos pilares fundamentais da democracia portuguesa e o papel dos autarcas e o nosso comportamento como eleitos locais, com todas as questões de proximidade que a Vereadora Ana Isabel falou, continua a ser essencial para que o nosso regime democrático se mantenha, se aprofunde e se aperfeiçoe. -----

Estamos em campanha eleitoral, não quero falar de questões políticas nem fazer balanços políticos, mas queria deixar-vos duas preocupações. Uma em relação ao Concelho de Odivelas e que a coloquei aqui desde a primeira reunião de câmara e que tem a ver com a densificação a que está a ser sujeito o Concelho de Odivelas. Gostava de uma vez mais tentar sensibilizar os futuros autarcas para os problemas que daí decorrem, que daí virão necessariamente a colocarem-se no nosso Concelho. -----

Outra preocupação que tenho e que também já por várias vezes referi aqui, prende-se com o processo de descentralização de competências que me atrevo a dizer que de descentralização tem pouco. Neste momento corre-se um caminho perigoso de se deitar para cima dos municípios e de alienar para cima dos municípios responsabilidades do Estado Central, muitas vezes sacrificando aquilo que são as competências próprias do município, levando os municípios a esforços enormes e, na minha opinião, a continuar neste ritmo, o odioso acabará necessariamente por cair em cima dos municípios e, conseqüentemente, em cima do poder local, o tal poder local que acabei de dizer que acho absolutamente essencial para defender a democracia portuguesa. --

Digamos que estes são os dois pontos que mais me preocupam ao sair desta câmara. -----

Era tudo, Senhor Presidente, desejo a todos muitas felicidades. -----

Muito obrigado.” -----

O Senhor Vereador João Paulo António proferiu uma **intervenção** que seguidamente se transcreve: -----

“A questão que coloca em relação às consultas do médico veterinário tem só e apenas a ver com uma reunião que tivemos no dia 15 de julho com o bastonário da Ordem dos Médicos Veterinários, a meu pedido, uma vez que tínhamos recebido uma missiva que dizia que não podíamos ter o nosso centro recolha oficial e neste caso que está associado ao mesmo, o nosso Serviço Veterinário Municipal, que não podia competir com os privados, que não podia dar consultas a privados indiscriminadamente, uma vez, o que certifica o Centro de Atendimento Médico-Veterinário só era passada a privados e, portanto, nós não podíamos dar essas consultas para o

público, ao qual eu fiquei extremamente assustado e pedi ao senhor para vir a reunir connosco e veio essa delegação reunir connosco. Essa delegação informou-nos que, por via de não podermos ter o CAMV a única coisa que poderíamos fazer era tratar os animais do Parque dos Bichos e os animais das pessoas economicamente carenciadas e, desde então, é isso que estamos a fazer. -----

Só estamos a agendar consultas para as pessoas economicamente carenciados que nos são referenciadas pelo serviço da câmara municipal que faz essa triagem em relação a quem tem ou não carência económica, baseado naquilo que são os requisitos legais para comprovar essa carência económica e desde esse dia que só temos estado a dar consultas nestes termos sob pena, depois virmos a ser advertidos ou mesmo até o serviço a ser fechado pela Ordem dos Médicos Veterinários, que não nos autoriza a dar consultas a outras pessoas que não estas simples.” -----

A Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes proferiu uma **intervenção** que seguidamente se transcreve: -----

“Sr. Vereador João António, eu ouvi aquilo que referiu, se assim é, o que me parece, importante em abono da transparência, a Câmara Municipal deve comunicar isso nos seus pontos de comunicação oficiais, desde logo na página da Câmara Municipal, essa informação deve estar disponibilizada, inclusive a forma como as pessoas carenciadas podem recorrer, ou seja, primeiro o que é que é uma pessoa carenciada, quais são os critérios para a pessoa ser considerada elegível, porque o cidadão comum não sabe, quem é que podem ser os destinatários desse serviço. Uma das situações que me foi reportada, foi inclusive uma pessoa que adotou um animal no nosso parque dos bichos ficou o compromisso municipal de que ia ser feita a esterilização do animal e o serviço nem responde, portanto, o que é que volto a dizer? Eu, na intervenção inicial, disse isto e insisto, as pessoas reportaram mesmo dificuldade em obter informação quando contactam o serviço, portanto, eu diria hoje em dia, os meios digitais são sempre tão fáceis e disponíveis e universais, ter informação na página da Internet não substitui a comunicação humana, obviamente, mas ter essa informação de forma objetiva e clara e concreta evita que muitas pessoas estejam constantemente a ligar e que os próprios funcionários também percam tempo e até às vezes, alguma subjetividade na comunicação humana, com tudo o que isso implica.” --

O Senhor Vereador João Paulo António proferiu uma **intervenção** que seguidamente se transcreve: -----

“A situação é relativamente simples. Todas as pessoas que adotaram no Parque dos Bichos, as esterilizações vão ser feitas, essas esterilizações são obrigatórias, isso não é uma consulta do consultório médico veterinário municipal. Não. Isso é um serviço que a câmara municipal presta a todos os adotantes e que é obrigatório por lei. Isso vai acontecer, se esse agendamento ainda não foi feito, há-de ser feito certamente a breve trecho.

Depois agradeço que me diga qual é o nome do animal ou da pessoa ou algum registo que tenha para que eu possa identificar e ver o que é que se passou, porque realmente, nessas situações se não foi agendada e por falta de stock de agendamento, uma vez que é obrigatório serem feitas todas as esterilizações a todos os animais que são dotados no parque dos bichos e às vezes só não são feitas antes de saírem do parque dos bichos, porque os animais ainda não têm idade suficiente para serem expostos a essa intervenção cirúrgica e quando assim é, nós, às vezes, deixamos que cheguem aos 2 meses, 3 meses de idade para poder fazer essa intervenção, mas isso são situações muito pontuais e muito raras, porque, na sua grande maioria, todos os animais que são adotados já vão esterilizados ou castrados ou com o método anti anticoncepcional mais forte que nós usamos” -----

O Senhor Vereador Nuno Beirão proferiu uma **intervenção** que seguidamente se transcreve: -----

“Bom dia, Senhor Presidente, Senhores Vereadores, e todos os funcionários municipais e quem nos segue nas redes sociais. -----

Senhor Presidente, foi uma honra participar e fazer parte deste órgão executivo, independentemente de todas as nossas diferenças ideológicas, penso que fizemos um trabalho em prol do nosso município e isso é o que importa. Importa também louvar o trabalho desenvolvido por todos funcionários municipais e é isso que eu tenho a dizer e desejar boa sorte para todos dia 12, mais nada. -----

Relativamente a outra situação, recebemos vários emails, mas são assuntos recorrentes, isto é um assunto muito recorrente, tem a ver com os furtos e assaltos a viaturas do Parque do Senhor Roubado, enfim, vamos ver, vai ser mais do mesmo, mas é só para alertar para essa situação. -----

Muito obrigado. É tudo. Senhor Presidente.” -----

O Senhor Vereador Edgar Valles, pela **bancada do PS**, apresentou um **Voto de Congratulação** relativo às **“Distinções atribuídas às Atrizes Odivelenses Diana Ginja e Diana Soares na Edição de 2025 dos Globos de Ouro”** que seguidamente se transcreve: -----

“As atrizes odivelenses Diana Ginja e Diana Soares foram distinguidas na mais recente edição dos Globos de Ouro, uma das mais prestigiadas cerimónias de reconhecimento da excelência artística e cultural em Portugal. Diana Ginja foi galardoada com o Prémio Revelação, distinção que consagra o seu talento emergente e o percurso de grande qualidade que tem vindo a desenvolver, projetando-a como uma das mais promissoras intérpretes da sua geração. -----

Por sua vez, Diana Soares integrou o elenco da peça “A Colónia”, vencedora do Globo de Ouro para Melhor Peça de Teatro. Esta vitória representa não só a valorização de uma criação cénica de referência, mas também o reconhecimento do contributo artístico da nossa conterrânea para o sucesso coletivo desta produção. -----

Estas distinções constituem motivo de profundo orgulho para o Município de Odivelas, ao confirmarem a relevância e o talento das suas cidadãs no panorama cultural e artístico nacional, reforçando a visibilidade do concelho e inspirando toda a comunidade. -----

O exemplo de ambas testemunha que, a partir de Odivelas, é possível alcançar a mais alta excelência, promovendo a cultura e dignificando as artes portuguesas. -----

Neste sentido, a Câmara Municipal de Odivelas saúda calorosamente Diana Ginja e Diana Soares, reconhecendo o seu mérito e congratulando-se com a projeção que trouxeram ao nome de Odivelas através das suas conquistas. -----

Considerando o elevado significado destas distinções, propõe-se que este voto, sendo aprovado, seja dado conhecimento às homenageadas, através dos respetivos encarregados de educação. -----

As Eleitas e os Eleitos do Partido Socialista na Câmara Municipal de Odivelas.” -----

O Senhor Presidente colocou à votação a admissão do **Voto de Congratulação**, tendo o mesmo sido admitido por unanimidade. -----

O Senhor Presidente colocou à votação o **Voto de Congratulação**, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade. -----

O Senhor Presidente proferiu uma **intervenção** que seguidamente se transcreve: -----

“Relativamente à questão colocada pela Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes, sobre o ponto de passagem na Rua Clementina Moura, a situação vai ser vista. Já percebi que efetivamente foram colocados uns pilaretes ou umas balizas, mas que as pessoas contornam por dentro ou junto ao passeio. Este fim de semana, por outras razões, estive na Arroja e ninguém nos alertou para isso. -----

Em segundo lugar, respondendo ao Senhor Vereador Fernando Painho, sobre os Campos de Padel. Existem duas questões. Em primeiro lugar a intervenção que é necessária por causa dos abatimentos. Nós aguardámos que passasse este período de Verão (porque os campos estavam a ser muito utilizados e as anomalias ou as

imperfeições ainda não colocavam em risco a sua utilização) para fazermos esta intervenção no Outono. Vamos fazer essa intervenção agora. -----

Relativamente à questão do pagamento, quando nós alterámos o Regulamento da Tabela de Preços e de Taxas Municipais, houve necessidade de integrar um conjunto de serviços que prestamos à população e que eram gratuitos. -----

Fizemo-lo em primeiro lugar com bom senso, aplicando preços abaixo do mercado para democratizar o acesso a este tipo de serviços. O mesmo aconteceu, por exemplo, com o nosso Mosteiro Dom Dinis. As pessoas muitas vezes inscreviam-se e, como era gratuito, não apareciam, impediam que outros que o fizessem. Estamos a cobrar um euro e meio para a visita ao Mosteiro, mas vincula a pessoa para não desistir da visita à última hora. Relativamente aos Campos de Padel, repito, os preços estão bastantes mais baixos do que os preços de mercado, mas, no fundo temos que assumir alguma responsabilidade. Senhor Vereador não vou falar do princípio do utilizador pagador, que a CDU não gosta muito, e que não é esse o caso. Mas também nos ajuda no investimento para a manutenção. Ainda agora os pisos abateram e muitas vezes há atos de vandalismo. --

Já fiz as despedidas todas há duas semanas, não esperava que fosse, não digo necessário, mas que fosse insubstituível a marcação desta reunião. Ao senhor Vereador Fernando Painho quero agradecer-lhe. Penso que ao longo destes anos conseguimos ter um debate construtivo. As nossas relações estão além das disputas, chamemos-lhe assim, partidárias. Quero agradecer muito a forma nobre, elevada e competente como expôs as suas ideias e como defendeu as suas convicções. Foi, sem dúvida, um elemento muito contributivo e muito colaborante para o bom funcionamento desta Câmara Municipal e para o bom trabalho no Concelho. -----

Pessoalmente, enquanto Hugo Martins, agradeço-lhe sempre a amabilidade. O cuidado que tivemos um com o outro. Nos telefonemas muitas vezes em situações de perigo alertar-me para elas. E também sempre a nobreza com que estive neste órgão e o respeito institucional e democrático com que o fez. -----

Por isso, penso que louvámos e dignificámos bastante o poder local democrático e, como disse, cada vez mais, os democratas fazem falta e pessoas como Fernando Painho, permita-me tratá-lo assim, fazem falta à democracia. -----

O Senhor Vereador Fernando Painho tem outros fóruns e outros espaços onde fará agora, com certeza, a sua intervenção e a sua participação cívica. -----

O meu muito obrigado." -----

I – APROVAÇÃO DE ATAS -----

APROVAÇÃO DA ATA DA 2.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS, REALIZADA A 25 DE JANEIRO DE 2023. -----

Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, dos presentes na citada reunião, aprovar a Ata da 2.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada a 25 de janeiro de 2023. -----

APROVAÇÃO DA ATA DA 4.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS, REALIZADA A 22 DE FEVEREIRO DE 2023. -----

Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, dos presentes na citada reunião, aprovar a Ata da 4.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada a 22 de fevereiro de 2023. -----

APROVAÇÃO DA ATA DA 7.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS, REALIZADA A 31 DE MARÇO DE 2023. -----

Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, dos presentes na citada reunião, aprovar a Ata da 7.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada a 31 de março de 2023. -----

APROVAÇÃO DA ATA DA 16.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS, REALIZADA A 27 DE AGOSTO DE 2025. -----

Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, dos presentes na citada reunião, aprovar a Ata da 16.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada a 27 de agosto de 2025. -----

II – ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO MUNICÍPIO -----

2.1. PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO ADITAMENTO À 2.ª REVISÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS E DO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ANUAL REFERENTE AO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2024. (DMGAG) -----

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º RCMO/2025/327, de 30/09/2025, com o despacho do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

"Nos termos do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que cria o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) e estabelece o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), e em conformidade com o artigo 7.º do referido regime, é da responsabilidade do Município assegurar a **elaboração, implementação, monitorização e atualização contínua do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, Corrupção e Infrações Conexas (PPRGIC)**. -----

No seguimento da 2.ª Revisão do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, Corrupção e Infrações Conexas (PPRGIC), aprovada em 09 de abril de 2025, na 7.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas (ROCMO), que integrou a alteração ao Regulamento Orgânico da Estrutura Flexível da Câmara Municipal de Odivelas, bem como as alterações legislativas entretanto ocorridas, torna-se necessário proceder à formalização de um aditamento ao referido plano. -----

No âmbito do processo contínuo da atualização do PPRGCIC, foram identificados dois riscos relevantes no domínio da Direção Municipal de Gestão e Administração Geral (DMGAG), cuja inclusão visa dar cumprimento às medidas previstas no Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação (PMIND), aprovadas pelos órgãos municipais competentes. -----

Não tendo sido contemplados na revisão anteriormente aprovada, estes riscos justificam a formalização de um aditamento ao plano, com o objetivo de reforçar a sua abrangência, atualidade e eficácia, garantindo a adequada integração das preocupações em matéria de igualdade e não discriminação no sistema de gestão de riscos da autarquia. -----

Os novos riscos encontram-se detalhados na página 26 do presente documento, devidamente assinalados a amarelo, de forma a facilitar a sua identificação. -----

Simultaneamente, é realizada a monitorização anual do PPRGCIC, em conformidade com o disposto no **artigo 7.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 109-E/2021**, o qual estabelece que *"os planos de prevenção de riscos de gestão, corrupção e infrações conexas devem ser objeto de acompanhamento e monitorização contínuos, com vista à identificação de novos riscos e à avaliação da adequação das medidas de prevenção adotadas."* -----

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: -----

- 1- A aprovação da proposta de Aditamento à 2.ª Revisão do PPRGCIC. -----
- 2- A aprovação da proposta de Relatório de execução anual referente ao período de 1 janeiro de 2024 a 31 de

dezembro de 2024. -----

Caso as propostas venham a merecer a concordância do executivo municipal solicita-se que as mesmas sejam remetidas às seguintes entidades competentes: -----

1. Mecanismo Nacional Anticorrupção- via plataforma RGPC; -----
2. Inspeção-Geral de Finanças; -----
3. D.G.A.L..” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“Ao SAOM, -----

Para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

Colocado à votação, foi aprovado, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS, do Senhor Vereador da bancada do Chega e com a abstenção das Senhoras Vereadoras da bancada do PPD/PSD e do Senhor Vereador da bancada da CDU, o Aditamento à 2.ª Revisão do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, Corrupção e Infrações Conexas e do Relatório de Execução Anual referente ao Período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024. -----

2.2 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE REGULAMENTO DE APOIO À RENOVAÇÃO DE VEÍCULOS PARA OS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO DE ODIVELAS E TRAMITAÇÃO SUBSEQUENTE. (SMPC) -----

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º RCMO/2025/334, de 02/10/2025, com os despachos do Senhor Vereador João Paulo António e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

“As três Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do Concelho de Odivelas, são pessoas coletivas de utilidade pública, sem fins lucrativos, de carácter humanitário e de interesse geral, prestando diferenciados serviços na área da proteção e socorro às populações, serviços esses que constituem um inestimável, imprescindível e insubstituível apoio às comunidades nesta área específica de atividade. -----

De há muito que as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do concelho têm manifestado a necessidade de renovação do seu parque de veículos, solicitando o apoio do Município de Odivelas, que tem sido concedido. -----

Na 15.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada no passado dia 30 de julho, foi deliberado dar início ao procedimento para elaboração do Regulamento de Apoio à Renovação de Veículos para os Bombeiros Voluntários do Concelho de Odivelas. O referido regulamento consagrará um apoio quadrienal, até ao máximo de 12 anos, em modelo distinto do previsto no protocolo de apoio às Associações Humanitárias (o qual consagrava um valor a distribuir anualmente pelas Associações Humanitárias de Bombeiros, de forma rotativa). -----

Cumprido que se encontra o previsto no n.º 1 do artigo 98.º CPA, submete-se a deliberação do Executivo Municipal o Projeto de Regulamento de Apoio à Renovação de Veículos para os Bombeiros Voluntários do Concelho de Odivelas (que se anexa), bem como a sua submissão a Consulta Pública, nos termos do artigo 101.º, conjugado com a alínea c) do n.º 3 do artigo 100.º do Código de Procedimento Administrativo. -----

Terminada a fase de consulta pública, o projeto definitivo será aprovado pela Câmara Municipal e enviado para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime jurídico das Autarquias Locais, aprovado e publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Em Anexo: - Projeto de Regulamento Municipal de Apoio à Renovação de Veículos para os Bombeiros Voluntários do Concelho de Odivelas.” -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR JOÃO PAULO ANTÓNIO: -----

“Atento n.º 2 e 3, do ponto II, do Despacho n.º 67/PRES/2024, de 02 de maio, e o informado na presente distribuição, que remeto a V. Exa. com proposta de submissão a deliberação do Executivo Municipal.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“Ao SAOM, -----

Para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

Colocado à votação, foi aprovado, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS, das Senhoras Vereadoras da bancada do PPD/PSD, do Senhor Vereador da bancada do Chega e com a abstenção do Senhor Vereador da bancada da CDU, o Projeto de Regulamento de Apoio à Renovação de Veículos para os Bombeiros Voluntários do Concelho de Odivelas e Tramitação Subsequente. -----

III - PROCESSOS MUNICIPAIS E DE PARCERIA E PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO -----

3.1 - PROC. N.º 36/DMGAG/2025 - SIMAR - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO CP 32/2025, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO, MULTIRRISCOS, FROTA AUTOMÓVEL, RESPONSABILIDADE CIVIL EXTRA CONTRATUAL, RESPONSABILIDADE CIVIL DE EXPLORAÇÃO DO POSTO DE COMBUSTÍVEL E RESPONSABILIDADE AMBIENTAL, DIVIDIDO EM 3 LOTES - LOTE 1 E 2 - PABS/146/2025. (DMGAG) -----

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º RCMO/2025/335, de 02/10/2025, com o despacho do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

“Na sequência do deliberado pelo Conselho de Administração dos SIMAR, em 30 de setembro de 2025, na sua **95.ª Reunião Ordinária**, foi remetido à Câmara Municipal de Odivelas, através do ofício **S/37656**, de **02/10/2025**, a **Proposta de Deliberação n.º 682/2025**, referente à Adjudicação do procedimento CP 32/2025, Prestação de Serviços de Seguros de Acidentes de Trabalho, Multirriscos, Frota Automóvel, Responsabilidade Civil Extracontratual, Responsabilidade Civil de Exploração do Posto de Combustível e Responsabilidade Ambiental, Dividido em 3 Lotes – Lote 1 e 2 – PABS/146/2025. -----

Considerando o conteúdo da informação interna dos serviços dos SIMAR, com o registo **I/20518/2025**, e que consta da Proposta de Deliberação, é proposto pelo Conselho de Administração dos SIMAR o seguinte: -----

1. A aprovação do Relatório Final, nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 148.º do CCP; -----
2. A aprovação da proposta de adjudicação, dos seguintes lotes: -----
Lote 1 – À empresa Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A., pelo preço global de 646.356,44 € (seiscentos e quarenta e seis mil trezentos e cinquenta e seis euros e quarenta e quatro centímetros), isento de IVA; -----
Lote 2 – À empresa Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A., pelo preço global de 378.884,75 € (trezentos e setenta e oito mil oitocentos e oitenta e quatro euros e setenta e cinco centímetros), isento de IVA; -----
3. Aprovação da minuta de contrato, conforme o disposto no artigo 98.º do CCP; -----
4. Aprovação da Nota de Encomenda n.º 25/00260, 25/C/00262, 25/00263, 25/00264 e 25/00265 (na sequência da URs 25/C/00170, 25/C/00171, 25/C/00172, 25/C/00173 e 25/C/00174), com cabimento orçamental, que serão comprometidas, após decisão de adjudicação; -----

5. O lote 3 será objeto de proposta de revogação de decisão de contratar. -----

Face ao exposto, propõe-se o envio do presente processo para deliberação do Executivo Municipal, nos termos apresentados pelo Conselho de Administração dos SIMAR na sua **Proposta n.º 682/2025**. -----

Anexo: Propostas n.º 682/2025.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“Ao SAOM, -----

Para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

Colocado à votação, foi aprovado, por unanimidade, o Procedimento CP 32/2025, Prestação de Serviços de Seguros de Acidentes de Trabalho, Multirriscos, Frota Automóvel, Responsabilidade Civil Extracontratual, Responsabilidade Civil de Exploração do Posto de Combustível e Responsabilidade Ambiental, dividido em 3 Lotes – Lote 1 e 2 – PABS/146/2025. -----

3.2 - PROC. N.º 37/DMGAG/2025 - SIMAR - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA REVOGAÇÃO DE DECISÃO DE CONTRATAR – CP 32/2025, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO, MULTIRRISCOS, FROTA AUTOMÓVEL, RESPONSABILIDADE CIVIL, EXTRA CONTRATUAL, RESPONSABILIDADE CIVIL DE EXPLORAÇÃO DO POSTO DE COMBUSTÍVEL E RESPONSABILIDADE AMBIENTAL, DIVIDIDO EM 3 LOTES – LOTE 3 – PABS/146/2025. (DMGAG) -----

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º RCMO/2025/337, de 02/10/2025, com o despacho do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

“Na sequência do deliberado pelo Conselho de Administração dos SIMAR, em 30 de setembro de 2025, na sua **95.ª Reunião Ordinária**, foi remetido à Câmara Municipal de Odivelas, através do ofício **S/37656**, de **02/10/2025**, a **Proposta de Deliberação n.º 683/2025**, referente à Aprovação da Revogação da Decisão de Contratar - CP 32/2025, Prestação de Serviço de Seguros de Acidentes de Trabalho, Multirriscos, Frota Automóvel, Responsabilidade Civil, Extracontratual, Responsabilidade Civil de Exploração do posto de Combustível e responsabilidade Ambiental , Dividido em 3 Lotes – Lote 3 – PABS/146/2025. -----

Considerando: -----

- 1- O conteúdo da informação com o registo I/20520/2025, referente à proposta de decisão de não Adjudicação e Revogação e da Decisão de contratar do Lote 3 do procedimento CP 32/2025, Prestação de Serviços de Seguros de Acidentes de Trabalho, Multirriscos, Frota Automóvel, Responsabilidade Civil, Extracontratual, Responsabilidade Civil de Exploração do Posto de Combustível e Responsabilidade Ambiental, Dividido em 3 Lotes – Lote 3 – PABS/146/2025. -----
- 2- De acordo com a Informação técnica, nenhuma proposta foi apresentada para o Lote 3, pelo que ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos, verifica-se uma situação de impossibilidade de adjudicação, extinguindo-se o procedimento. -----

Vem o Conselho de Administração dos SIMAR propor a aprovação da Revogação de Decisão de Contratar --- CP 32/2025, Prestação de Serviço de Seguros de Acidentes de Trabalho, Multirriscos, Frota Automóvel, Responsabilidade Civil, Extracontratual, Responsabilidade Civil de Exploração do posto de Combustível e responsabilidade Ambiental, Dividido em 3 Lotes – Lote 3 – PABS/146/2025. -----

Face ao exposto, propõe-se o envio do presente processo para deliberação do Executivo Municipal, nos termos apresentados pelo Conselho de Administração dos SIMAR na sua **Proposta n.º 683/2025.** -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“Ao SAOM, -----

Para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

Colocado à votação, foi aprovada, por unanimidade, a Revogação de Decisão de Contratar – CP 32/2025, Prestação de Serviço de Seguros de Acidentes de Trabalho, Multirriscos, Frota Automóvel, Responsabilidade Civil, Extracontratual, Responsabilidade Civil de Exploração do posto de Combustível e responsabilidade Ambiental, Dividido em 3 Lotes – Lote 3 – PABS/146/2025. -----

3.3 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA REVISÃO DEFINITIVA DE PREÇOS NA EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE ODIVELAS. (DOMH/DCREM) -----

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º RCMO/2025/325, de 22/09/2025, com o despacho do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

“Vem o empreiteiro Inovplena - Construções, Lda, empresa responsável pela obra de “Requalificação e Modernização da Escola Secundária de Odivelas”, apresentar a revisão de preços definitiva da referida empreitada, no valor de 4.794,00 €, a acrescer o valor do I.V.A. à taxa legal em vigor. -----

Para o efeito, foi utilizado o programa “REVIS” para o cálculo do referido valor, tendo sido considerados, na sua determinação, os adiantamentos concedidos, os contratos adicionais e planos de pagamentos aprovados, e a fórmula de revisão de preços constante no Caderno de Encargos, fórmula F03 – Edifícios Escolares. -----

Relativamente a este assunto informa-se que já foram aprovadas e pagas as seguintes revisões de preços desta empreitada, no valor total de 237.880,02 €: -----

- A 1.ª revisão provisória de preços no valor de 31.382,21 €, (S/I.V.A.) aprovada por deliberação na 18.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada no dia 18/09/2024 (EDOC/2024/50608).
- A 2.ª revisão provisória de preços no valor de 102.032,47 € (S/I.V.A.) aprovada por deliberação na 23.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada no dia 27/11/2024 (EDOC/2024/75590).
- A 3.ª revisão provisória de preços no valor de 104 465,34 € (S/I.V.A.) aprovada por deliberação na 8ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada no dia 23/04/2025 (EDOC/2025/13891).

Assim, face ao exposto, e em caso de concordância superior, propõe-se a aprovação da revisão definitiva da empreitada no valor de 4.794,00 € (quatro mil setecentos e noventa e quatro euros), a acrescer o valor do I.V.A. à taxa legal em vigor, valor este que corresponde à revisão de preços dos contratos adicionais, e conforme abaixo discriminado: -----

Revisão definitiva de preços agora apresentada	242.674,02 €
Revisões provisória aprovadas e pagas	<u>- 237.880,02 €</u>
	4.794,00 €

Propõe-se ainda que este assunto seja incluído na ordem de trabalhos da próxima reunião de Câmara para efeitos de deliberação da revisão de preços definitiva da empreitada em apreço, com o valor de 4.794,00 €, a acrescer o valor do I.V.A. à taxa legal em vigor, e a sequente tramitação financeira.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

- “1. Ao DFDE, para cabimentação prévia; -----
2. Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

O Senhor Vereador Fernando Painho proferiu uma **intervenção** que seguidamente se transcreve: -----

“Senhor Presidente, a CDU vai votar favoravelmente esta proposta, mas estou em crer que os valores que

envolvem a empreitada de requalificação e modernização da Escola Secundária de Odivelas merecem a nossa reflexão porque estão ligados, como eu referi há pouco, às transferências de competências. -----

O montante de transferência de competências que veio foi de três milhões de euros, ainda com a então Secretária de Estado da Educação, Alexandra Leitão, mas a verdade é que o custo da empreitada atinge os cinco milhões de euros e, conforme nos devemos lembrar, no protocolo ficou de fora a Escola Secundária da Ramada. -----

Fizemos as contas e o investimento que está a ser feito na Escola Secundária da Ramada, depois dir-me-ão, *mas há fundos europeus, há o PRR, há isso tudo*, mas há também as dificuldades que as execuções desses projetos encerram. Aquilo que estamos a ver é que temos encargos de cerca de 7,8 milhões de euros a mais, somando as duas escolas secundárias. Destes 7,8 milhões, poderemos, com o esforço dos técnicos municipais e com o empenho de muitos dos trabalhadores e da parte política da câmara, receber alguma coisa, mas o que é facto e preocupante, em minha opinião, é que cada vez é pedido maior esforço aos orçamentos municipais e nós temos um orçamento municipal de 212 milhões de euros que tem que dar para pagar tudo e há despesas fixas que não baixam. -----

Se pensarmos em termos de futuro, este é um processo que os eleitos locais têm que refletir e fazer chegar ao Poder Central as suas preocupações. Só nestas duas escolas podemos ter encargos acima daquilo que são os valores das transferências de competências. Podemos ter encargos que fazem sair do orçamento municipal quase 7 milhões de euros, isto é significativo. Como muitas vezes temos dito aqui, os orçamentos municipais não são pastilha elástica. Isto não estica e não é possível fazer milagres, à medida que tapamos alguns buracos, abrem-se outros e permitam-me que diga que às vezes penso que o Poder Central tem tendência a fazer das autarquias uma espécie de capataz de competências que não quer assumir e esse é um dos assuntos que me preocupa para o futuro. -----

De qualquer modo, vamos votar favoravelmente este ponto.” -----

O Senhor Presidente proferiu uma **intervenção** que seguidamente se transcreve: -----

“Senhor Vereador, não o posso deixar sem resposta. Há uma parte do que diz, a parte final, que eu concordo. Já estão a arranjar forma de “chutar”, entre aspas, mais competências para as autarquias, porque ao nível da Administração Central não conseguem resolver os problemas das pessoas. -----

Agora, permita-me dizer-lhe o seguinte, e o Vereador vai entender: penso que as contas estão mal feitas. Eu explico. A Escola Secundária da Ramada tem um investimento PRR de cerca de 5.2 milhões. Nós não temos a comparticipação total, porque causa da elegibilidade, tal como acontece nas unidades de saúde. Mas certamente teremos mais de três milhões. -----

Talvez, tenhamos na Ramada quase dois milhões e na Escola Secundária de Odivelas tivemos um milhão e tal, porque metade foi compartilhado pelo Ministério da Educação no âmbito do protocolo efetuado pela Secretária de Estado de então, Alexandra Leitão. Não são sete milhões. Até porque o mesmo vai acontecer nas unidades de saúde. -----

Nós temos encargos ao nível dos cinco milhões e se autarquias não tiverem o músculo financeiro, a disponibilidade financeira para fazer o restante, não o fazem. -----

Vereador, temos aqui três capítulos, uma parte estou de acordo consigo, outra parte as contas não estão bem-feitas e há uma terceira parte. Vereador, a minha questão é esta: poderíamos nós perder o comboio de modernizar as escolas ou os Centros de Saúde com estes investimentos? Que são importantes, como diz, porque precisamos desse dinheiro para outras coisas. Mas perder a oportunidade de ter 70% de investimento e a nós uma fatia de 30%? Desperdiçando a oportunidade de remodelar a Escola dos Pombais, a Secundária da Ramada e de construir três novas unidades de saúde? -----

Com certeza que é como diz, as pessoas acham que isto é tudo a fundo perdido, mas não é. O Dr. Hernâni Boaventura há uns tempos justificava que quando nós temos uma empreitada de cinco milhões, temos três milhões e pouco de participação. Porque arranjam sempre forma de alguma inelegibilidade, ou seja, de não participar na totalidade algumas áreas. -----

Volto ao início, eu concordo consigo senhor Vereador, em muita coisa, mas tinha de dizer isto. -----

Agora dou-lhe a palavra Senhor Vereador, naturalmente." -----

O Senhor Vereador Fernando Painho proferiu uma **intervenção** que seguidamente se transcreve: -----

“Senhor Presidente, de facto é como eu disse. Aquilo que está a acontecer é que, sobre os orçamentos municipais, pelos vistos a tendência é essa e é isso que me preocupa, continuam a cair parcelas que antes estavam no Orçamento do Estado Central. -----

O problema é que, obviamente, há obras que ficam de fora e que estavam como competências exclusivas do município e a questão que me coloco é se isto é positivo para a democracia portuguesa. O Estado Central arranjou uma maneira ótima de “descartar” responsabilidades. -----

Eu estou de acordo consigo, nós não podemos perder estas oportunidades. O que não podemos é demitirmos de denunciar isto. A Lei do IMI, na minha opinião, é uma perversidade e não é uma perversidade porque calhou, isto é, pede-se aos municípios cidades equilibradas, inteligentes, verdes, ecológicas, mas se quiserem ter dinheiro no orçamento, deixem construir à vontade. -----

Isto é perverso! É a minha opinião e como costume dizer, o exercício da democracia é também o exercício de pensar o futuro, o que pode parecer muito simpático agora pode trazer consequências terríveis no futuro e foi

essa a preocupação, eu ponho muitas vezes no lugar dos outros e, naturalmente, que me ponho no lugar do Presidente, se eu fosse presidente, como é que decidiria? O que eu não teria dúvidas nenhuma, era denunciar que este caminho não pode ser seguido e não pode ser aprofundado. Nós temos, por exemplo, as contas da construção da Divisão Policial, é verdade que em Odivelas faz muita falta a Divisão Policial, mas quanto é que isso vai custar ao orçamento municipal? São quase seis milhões de euros, não é? E quando tapamos o buraco que o Estado Central graciosamente deita fora e cabe perguntar, mas porque é que deita? É preciso perguntar porquê? Qual é o objetivo que o Estado Central quer atingir quando faz às câmaras e não lhes dá as respetivas transferências financeiras? -----

Há um princípio e permita-me que o diga, foi uma pessoa que foi membro do Partido Socialista que me ensinou isto quando era estudante, o saudoso arquiteto Nuno Portas. Começou uma aula de planeamento urbano e de urbanismo com esta frase, mais ou menos assim: *meus meninos nada de lirismos, quem financia é que decide*. Isto é muito importante e a verdade é que nós estamos a receber transferências de competências que não vêm acompanhadas do financiamento global e pior do que isso, não vêm acompanhadas da descentralização de decisões. -----

Nós fazemos centros de saúde e garantias de médicos? Não conseguimos dá-las. Então vimos com “aspirinas”, damos casas aos médicos..., mas os orçamentos do município nunca mais acabam? Ou seja, com o orçamento que nós temos conseguimos fazer tudo? Não conseguimos! -----

Esta é a minha preocupação de fundo, não é nenhuma crítica à gestão. Provavelmente eu também ia acorrer em resolver os problemas das escolas, etc. No entanto, os superiores hierárquicos do Estado Central é que me iriam ouvir muitas vezes e, se calhar, não ia ser nada simpático para eles.” -----

O Senhor Presidente proferiu uma **intervenção** que seguidamente se transcreve: -----

“Obrigado, Vereador. -----

Já que esta é a última reunião, eu vou mais longe. Esta tem sido uma reflexão, e também agora com a Vereadora Susana Santos, no âmbito do grupo de trabalho da habitação da Área Metropolitana, que tem sido muito debatida. -----

A minha preocupação é talvez daqui a trinta anos. Agora há um incentivo da construção de habitação pública, em todo o lado. Se nós fizermos um somatório dos fogos que estão a ser construídos na área Metropolitana de Lisboa, atrevo-me a dizer que são uns três a cinco mil. -----

Quem é que vai fazer a manutenção desses fogos daqui a vinte ou trinta anos, que são habitação pública? Vemos o problema que temos com o IRHU e esse vai ser um problema das Câmaras Municipais. Será que as Câmaras Municipais depois têm orçamento para fazer esse investimento? Quando são, desculpe a expressão,

proprietárias de frações de prédios que têm que manter, de pintar e remendar, porque as coisas ao fim de um tempo precisam de manutenção. -----

Portanto, depois é como refere, onde é que ficam as competências diretas dos Municípios, se andamos a reparar a casa dos nossos inquilinos e será que haverá verbas para o restante? Tem que haver um fundo e tem que haver essa preocupação. -----

Aqui, neste momento, a minha abordagem é diferente. Vereador, o que penso que aconteceu foi que os recursos humanos se desviaram. Também gostava de ter substituído a cobertura do mercado de Caneças. Mas os nossos técnicos, os nossos dirigentes e os nossos recursos humanos não tinham tempo nem condições para tudo. -----

Não foi por falta de verba, de liquidez, foi muito por falta de recursos humanos e andámos a fazer aquilo que não era da nossa competência, passo a expressão. Os dois percebemos o que dissemos, mas, neste momento, não podíamos perder este comboio.” -----

Colocado à votação, foi aprovada, por unanimidade, a Revisão Definitiva de Preços na Empreitada de Requalificação e Modernização da Escola Secundária de Odivelas. -----

3.4 - PROPOSTA DE RATIFICAÇÃO DA ASSINATURA DA CARTA DE COMPROMISSO DE COFINACIAMENTO, DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE PARCERIA COM A ASSOCIAÇÃO SALVADOR E DE APROVAÇÃO DA RESPECTIVA MINUTA, NO ÂMBITO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DE INOVAÇÃO SOCIAL “IN ESCOLAS: POR COMUNIDADES MAIS INCLUSIVAS”. (DEIS/DPEIC) -----

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º Interno/2025/6939, de 29/09/2025, com os despachos da Senhora Vereadora Susana Santos e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

“Alinhando-se com as diretrizes nacionais e internacionais, Portugal tem vindo a implementar políticas promotoras da Inclusão e da Equidade, demonstrando, também no âmbito da Educação, um percurso continuado na construção de uma Escola cada vez mais inclusiva. -----

Em 2018, através da publicação de novas leis para o Currículo e para a Educação Inclusiva, foram impulsionadas diversas políticas nacionais, procurando dar resposta à diversidade das necessidades dos/as alunos/as e assegurando também a sua participação ao nível das aprendizagens e na vida da comunidade escolar. -----

Nesta continuidade, o Município de Odivelas tem vindo a realizar um caminho de progressão na qualidade da Educação, com o objetivo de garantir que todos os alunos e alunas, independentemente da sua condição e dos seus contextos, encontrem respostas educativas promotoras das suas aprendizagens e facilitadoras da sua inclusão social. -----

A sensibilização dos diversos elementos presentes nos contextos escolares, para a temática da deficiência, é também uma estratégia determinante no combate à discriminação e à exclusão social das pessoas com deficiência, permitindo uma maior consciencialização da responsabilidade de cada cidadão/ã como agente promotor da inclusão. -----

Neste sentido, a Associação Salvador, amplamente reconhecida pelo trabalho que desenvolve na promoção da inclusão das pessoas com deficiência motora, apresentou ao Município de Odivelas a possibilidade de se tornar um dos investidores sociais numa candidatura referente ao Projeto de Inovação Social "IN Escolas: Por Comunidades Mais INclusivas". Esta candidatura tem uma duração de 24 meses e previu um investimento total de 75.000€, sendo que 60.000€ seriam cofinanciados pelo Portugal Inovação Social (no âmbito do instrumento "Parcerias para a Inovação Social") e os restantes 15.000€ seriam suportados por investidores sociais. -----

O Projeto de Inovação Social "IN Escolas: Por Comunidades Mais INclusivas" é um projeto que "visa consciencializar as crianças e jovens em todo o país para a importância de uma atitude de valorização e respeito para com as pessoas com deficiência, os seus talentos e direitos, fazendo com que se tornem agentes de mudança". -----

Este projeto apresenta uma implementação em diversas regiões do país, priorizando a intervenção em comunidades localizadas em Territórios Educativos de Intervenção Prioritária (TEIP) e outros territórios economicamente e socialmente desfavorecidos. Promove várias ações de capacitação e sensibilização, dinamizadas em contexto escolar, que se dirigem maioritariamente às crianças (dos 3 aos 10 anos) e aos/às educadores/as e professores/as, envolvendo também as famílias e outros elementos da comunidade escolar. Considerando que o Projeto de Inovação Social "IN Escolas: Por Comunidades Mais INclusivas" apresenta-se como uma mais-valia na promoção de uma Escola mais inclusiva, permitindo uma disponibilização, às escolas, de ferramentas práticas e de ações que reforçam o respeito pela diversidade e inclusão, o Município de Odivelas manifestou o interesse em tornar-se investidor social nesta candidatura, manifestando a sua disponibilidade, através da assinatura de uma carta de compromisso, em cofinanciar a sua implementação até ao montante de 5.000€. -----

Em virtude da alteração à Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Odivelas (Regulamento n.º 477/2024, de 26 de abril, publicado no D.R. n.º 82/2024, Série II. de 2024-04-26), com a consequente redistribuição de atribuições e competências entre as diversas unidades orgânicas, por lapso, o ato do Senhor Presidente da

Câmara Municipal de Odivelas, de assinatura da carta de compromisso de investimento social, não foi submetido a deliberação do Executivo a fim de ser aprovada a devida ratificação. -----

O documento em causa traduziu uma carta de intenções, sendo que, a candidatura anteriormente indicada só veio a ser aprovada meses depois. A candidatura, prevendo inicialmente um investimento total no valor de 75.000€, foi aprovada com o valor final de 62.493,95€, dos quais 49.995,16€ (19.998,05€ de FSE+ e 29.997,11€ de CPN) correspondem a financiamento público (80%) e 12.498,79€ à comparticipação dos investidores sociais (20%). A candidatura aprovada tem uma duração prevista de 24 meses, com data de início no dia 01 de junho de 2025 e data de conclusão no dia 31 de maio de 2027. Apresenta dois investidores sociais na região de Lisboa: o Município de Odivelas e o Hospital da Luz, S.A. -----

Atualmente, a Associação Salvador encontra-se preparada para iniciar a execução das ações previstas no âmbito do Projeto de Inovação Social "IN ESCOLAS: Por Comunidades Mais Inclusivas". -----

A verba para o efeito terá dotação disponível no Plano e Orçamento de 2025, após decisão do Sr. Presidente de Câmara Municipal do pedido de Alteração Orçamental solicitado na distribuição Edoc/2025/73837. -----

Proj.: 2025/A/04070102 -----

COE: 0904/04070102 -----

Valor base: 5.000€ (cinco mil euros), isentos de IVA. -----

Condições de pagamento: O pagamento do valor de 5.000€ (cinco mil euros) será efetuado em três tranches, de acordo com o infra descrito: -----

Ano 2025: 1.000€ (mil euros); -----

Ano 2026: 2.000 € (dois mil euros); -----

Ano 2027: 2.000 € (dois mil euros). -----

Não obstante, importa firmar a parceria a estabelecer entre a Associação Salvador e o Município de Odivelas de modo a enquadrar o envolvimento de cada uma das partes no desenvolvimento e implementação do Projeto, no concelho de Odivelas. -----

O desenvolvimento e implementação do Projeto de Inovação Social "IN Escolas: Por Comunidades Mais Inclusivas" decorrerá até 31 de maio de 2027. -----

Para a concretização desta parceria, a Associação Salvador compromete-se a desenvolver as seguintes atividades: -----

- Realização de uma ação inicial no Município de Odivelas, com vista ao lançamento oficial do projeto;
- Realização de seis sessões lúdico-pedagógicas "Escola de Todos, para Todos", dinamizadas em contexto escolar, pela Associação "Aprender em Parceria – A Aprender em Parceria – A PAR", instituição parceira da Associação Salvador. Estas sessões destinam-se a turmas do pré-escolar até ao 4.º ano; -----

- Dinamização de oito sessões de teatro de marionetas “Casa da árvore - A Inclusão nas nossas mãos”. Estas sessões destinam-se a grupos de crianças do pré-escolar até ao 3.º ano (até aproximadamente 60 participantes); -----
- Disponibilização de um “Tool Kit” digital, contendo diversos recursos pedagógicos no âmbito da temática da deficiência e da inclusão, às escolas abrangidas pelo projeto; -----
- Realização de um episódio do podcast “Todos Juntos”; -----
- Realização de um mural artístico “InColors”; -----
- Realização de uma ação de encerramento do projeto no concelho de Odivelas. -----

Assim, face a tudo que antecede, e de acordo com o estabelecido nas disposições conjugadas das alíneas r) e aaa), do n.º 1 do artigo 33.º e do n.º 3 do artigo 35.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se que o Executivo Municipal delibere aprovar a proposta de ratificação do ato do Senhor Presidente da Câmara Municipal de assinatura da “Carta de Compromisso de Investimento Social” - Candidatura Portugal Inovação Social 2030 | Associação Salvador – Projeto de Inovação Social “IN Escolas: Por Comunidades Mais INclusivas”, no montante de 5.000€, a 2 anos, no dia 24 de outubro de 2024 (distribuição EDOC/2024/74855). -----

Mais se propõe que, ao abrigo do estabelecido nas alíneas o), r) e aaa), do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo Municipal delibere aprovar a proposta de minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Odivelas e Associação Salvador, nos termos constante do documento em anexo. -----

Anexos: -----

Anexo I: Protocolo de Colaboração entre a Associação Salvador e o Município de Odivelas; -----

Anexo II: Associação Salvador: resposta de concordância - Protocolo de Colaboração; -----

Anexo III: Carta de Compromisso de Investimento Social; -----

Anexo IV: Relatório detalhado da distribuição EDOC/2024/74855 - Assinatura da Carta de Compromisso de Investimento Social; -----

Anexo V: Documento com a aprovação da candidatura referente ao Projeto de Inovação Social “IN Escolas: Por Comunidades Mais Inclusivas; -----

Anexo VI: Declaração – Estatutos; -----

Anexo VII: Declaração - Segurança Social; -----

Anexo VIII: Certidão - Autoridade Tributária e Aduaneira; -----

Anexo IX I: Declaração de ONGPD; -----

Anexo X: Relatório detalhado da distribuição EDOC/2025/73837 – Pedido de alteração orçamental.” -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA SUSANA SANTOS: -----

“À consideração do Sr. Presidente da Câmara com proposta de deliberação em R.C., após cabimentação prévia pela DFA, do ano seguinte.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

- “1. Ao DFDE, para cabimentação prévia e informação de existência de dotação no ano seguinte; -----
2. Ao SAOM, para incluir na OT da próxima Reunião de Câmara, para ratificação da assinatura da carta de compromisso e aprovação da minuta de contrato do protocolo de colaboração.” -----

Colocado à votação, foi aprovada, por unanimidade, a Ratificação da Assinatura da Carta de Compromisso de Cofinanciamento, de Celebração de Protocolo de Parceria com a Associação Salvador e de Aprovação da Respetiva Minuta, no âmbito da Implementação do Projeto de Inovação Social “IN ESCOLAS: Por Comunidades Mais Inclusivas”. -----

3.5 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DOS TRABALHOS COMPLEMENTARES (FASE I E FASE II), DAS RESPECTIVAS ADJUDICAÇÕES E DAS MINUTAS DOS CONTRATOS ADICIONAIS, NO ÂMBITO DA EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SITO NA PRACETA ALICE PESTANA, N.º 3, ODIVELAS – RATIFICAÇÃO. (DOMH/DH) -----

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º Interno/2025/7131, de 01/10/2025, com os despachos da Senhora Vereadora Susana Santos e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

“Relativamente ao assunto acima referenciado, vimos dizer o seguinte: -----

1. Por Deliberação da Câmara Municipal de Odivelas, na 13.ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de junho de 2023, foi aprovada a abertura de procedimento por concurso público para a celebração de contrato de empreitada de Reabilitação de Edifício Municipal de Habitação sito na Praceta Alice Pestana, n.º 3, Odivelas, com o preço base de Eur 1.160.000,00 (um milhão, cento e sessenta mil euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 365 dias. -----
2. Por Deliberação da Câmara Municipal de Odivelas, na 21.ª Reunião Ordinária, realizada em 02 de novembro de 2023, foi aprovado o relatório final, a adjudicação e minuta do contrato da empreitada

- mencionada em epígrafe à empresa TOSVEC – Sociedade de Empreitadas e Construções, Lda., pelo valor de Eur 957.070,51 (novecentos e cinquenta e sete mil, setenta euros e cinquenta e um cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, com o supra referido prazo de execução. -----
3. Em 23 de fevereiro de 2024 foi outorgado o contrato de empreitada, sob o n.º 13/24. -----
4. A empreitada foi consignada a 13 de abril de 2024, tendo sido comunicada a aprovação do PSS em 30-04-2024. -----
5. Tendo sido identificada a necessidade de realização de trabalhos complementares em dois momentos, sucede que, no primeiro momento: -----
6. Por Despacho do Sr. Presidente da CMO (exarado a folhas 1583 do Processo n.º 015-2023-DH), foram aprovados e adjudicados os trabalhos complementares no âmbito da empreitada em apreço, pelo valor de Eur 27.355,58 (vinte e sete mil, trezentos e cinquenta e cinco euros e cinquenta e oito cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----
7. Igualmente, por Despacho do Sr. Presidente da CMO (exarado na etapa 42 da distribuição EDOC/2024/43064), foi aprovada a respetiva Minuta do Contrato Adicional. -----
8. Sem prejuízo do exposto nos dois pontos anteriores, num segundo momento, e conforme descrito na informação n.º interno/2025/6311, em anexo à etapa 4 da presente distribuição (a folhas 3751 a 3758 do Processo n.º 015-2023-DH), verificou-se a necessidade de proceder a novos trabalhos complementares, conforme descrito na informação atrás referida. -----
9. Por Despacho do Sr. Presidente da CMO (exarado a folhas 3758), foram aprovados e adjudicados os trabalhos complementares no âmbito da empreitada em apreço, pelo valor de 62.418,08 (sessenta e dois mil, quatrocentos e dezoito euros e oito cêntimos) acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----
10. Igualmente, por Despacho do Sr. Presidente da CMO (exarado na etapa 37 da presente distribuição), foi aprovada a respetiva Minuta do Contrato Adicional. -----
11. Tal como decorre do art.º 33.º, n.º 1, alínea f), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), compete à Câmara Municipal, no âmbito das empreitadas "cuja autorização de despesas lhe caiba", a decisão de contratar bem como todos os demais atos que sejam inerentes a tal decisão, nomeadamente a abertura do procedimento e adjudicação. -----
12. E, de acordo com o disposto no art.º 34.º, n.º 1, do RJAL conjugado com o art.º 29.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, tais competências podem ser delegadas no Presidente da Câmara até ao limite de Eur 748.196,85. -----
13. Sendo certo que tal delegação no Presidente da CMO operou efetivamente nos termos do Título III, n.º 2, da Proposta n.º 13/PRES/2021, aprovada por deliberação da CMO em 22 de outubro de 2021. -----

14. Deste modo, estando em causa um contrato de empreitada de valor superior ao limite legal (Eur 957.070,51) - e tal como se verificou nos atos praticados até à outorga do contrato - a Câmara Municipal assume-se como o órgão competente para a decisão de contratar, bem como, para as demais decisões, sobretudo aquelas suscetíveis de gerar despesa, como seja, a adjudicação de trabalhos complementares ou a aprovação de prorrogação do prazo (na medida em que poderá fundamentar eventual pedido de reposição do equilíbrio financeiro). -----
15. Assim, tendo os supra referidos atos do Sr. Presidente da CMO (cf. N.ºs 6, 7, 9 e 10) sido praticados sem competência para tal, justifica-se a respetiva ratificação pela CMO, nos termos do art.º 164.º, n.º 3 do Código do Procedimento Administrativo (CPA). -----
16. Em face do exposto, propõe-se submeter a deliberação da Câmara Municipal de Odivelas, enquanto órgão competente para o efeito, a ratificação dos atos supra referidos, nos termos do art.º 164.º, n.º 3 do CPA." -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA SUSANA SANTOS: -----

"À consideração do Senhor Presidente, -----
Com proposta de inclusão na OT da próxima RC, para ratificação pelo Executivo Municipal, nos termos do art.º 164.º, n.º 3 do CPA, dos Despachos exarados pelo Exmo. Sr. Presidente da CMO." -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"Ao SAOM, -----
Para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara." -----

Colocado à votação, foi aprovada, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS, do Senhor Vereador da bancada do Chega, do Senhor Vereador da bancada da CDU e com a abstenção das Senhoras Vereadoras da bancada do PPD/PSD, a Ratificação dos Trabalhos Complementares (Fase I e Fase II), das respetivas Adjudicações e das Minutas dos Contratos Adicionais, no Âmbito da Empreitada de Reabilitação de Edifício Municipal de Habitação sito na Praceta Alice Pestana, n.º 3, Odivelas. -----

3.6 - PROPOSTA DE ACEITAÇÃO PARCIAL DA RECLAMAÇÃO DE ERROS E OMISSÕES, DA APROVAÇÃO DOS TRABALHOS COMPLEMENTARES, DA ADJUDICAÇÃO E DA MINUTA DE CONTRATO ADICIONAL, NO ÂMBITO DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE 2 LOTES DE HABITAÇÃO MUNICIPAL NO ARINTO, PÓVOA DE SANTO ADRIÃO. (DOMH/DH) -----

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º Interno/2025/7168, de 02/10/2025, com os despachos da Senhora Vereadora Susana Santos e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

“Tendo sido identificada a necessidade de realização de Trabalhos Complementares resultante do suprimento de Erros e Omissões, tudo nos termos melhores discriminados na informação n.º interno/2025/6489, que se dá por reproduzida, propõe-se **submeter a deliberação da Câmara Municipal de Odivelas**, enquanto órgão competente para o efeito (art.º 33.º, n.º 1, alínea f), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais e art.º 18.º, n.º 1, alínea b) do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho), o seguinte: -----

- a. **Deferimento parcial da reclamação de erros e omissões e, consequente, autorização da realização dos inerentes trabalhos complementares de suprimento, pelo preço global de Eur 111.259,38 (Cento E Onze Mil, Duzentos E Cinquenta E Nove Euros E Trinta E Oito Cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, por um lado, e Indeferimento parcial daquela reclamação relativamente a erros e omissões valorados em Eur 190.255,99 (Cento E Noventa Mil, Duzentos E Cinquenta E Cinco Euros E Noventa E Nove Cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, por outro;** -----
- b. **A adjudicação à empresa TECNORÉM – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A., e respetivo compromisso;** -----
- c. **A aprovação da minuta do contrato adicional para formalização dos trabalhos complementares (art.ºs 98.º e 375.º do CCP). ”** -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA SUSANA SANTOS: -----

“À consideração do Senhor Presidente, -----

Com proposta de inclusão na OT da próxima RC, após cabimentação prévia.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“1. Ao DFDE, para cabimentação prévia; -----

2. Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara." -----

Colocado à votação, foi aprovada, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS, do Senhor Vereador da bancada do Chega, do Senhor Vereador da bancada da CDU e com a abstenção das Senhoras Vereadoras da bancada do PPD/PSD, a Aceitação Parcial da Reclamação de Erros e Omissões, da Aprovação dos Trabalhos Complementares, da Adjudicação e da Minuta de Contrato Adicional, no Âmbito da Empreitada de Construção de 2 Lotes de Habitação Municipal no Arinto, Póvoa de Santo Adrião. -----

3.7 - PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS POR OCUPAÇÃO E DESTINO FINAL DOS MESMOS NOS TERMOS DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE ESTACIONAMENTO NA VIA PÚBLICA. (DJGA/DFM) -----

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º RCMO/2025/326, de 24/09/2025, com os despachos do Senhor Vereador Edgar Valles e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

"Ao abrigo do artigo 15.º n.º 1 alínea a) do Regulamento Municipal de Estacionamento na Via Pública, na sequência de ação de fiscalização, foram monitorizadas e, posteriormente, removidas da via pública, as viaturas listadas na presente informação e que se encontravam estacionadas nas circunstâncias do artigo 13.º do citado diploma e conforme estatuído no Código da Estrada. -----

Tais viaturas ficaram depositadas no Parque Municipal, onde ainda se encontram, tendo os serviços realizado todos os procedimentos administrativos necessários e decorrentes do Regulamento citado e do Código da Estrada. -----

Findos os mesmos, sem que as viaturas tenham sido reclamadas, vem submeter-se a deliberação do Executivo Municipal a seguinte proposta: -----

- 1) Que todos os veículos listados no Quadro I, infra, sejam adquiridos pela Câmara Municipal por ocupação, por força do disposto no n.º 5, do art.º 19.º do Regulamento Municipal de Estacionamento na Via Pública, sustentado no n.º 4 do art.º 165.º do Código da Estrada, na sua versão atual. -----
- 2) Que lhes seja dado o destino final de encaminhamento para gestor de resíduos certificado e contratado para o efeito. -----

Quadro I -----

PROCESSO	MARCA/MODELO	MATRÍCULA
122/VIAT/PO/FA/25	Peugeot 206	50-68-UF

70/VIAT/PO/FA/17	Mini Cooper	93-QG-91
210/VIAT/OD/25	Renault Megane	18-77-VP
12/VIAT/CA/13	Renault Clio	RX-29-87
247/VIAT/OD/25	Citroen Zx	78-40-EG
97/VIAT/RA/CA/25	Fiat Punto	17-16-EM
104/VIAT/PO/FA/25	Ford Focus	38-66-XP
253/VIAT/OD/25	Fiat Punto	50-03-OB
249/VIAT/OD/25	Fiat Stilo	03-54-SX
88/VIAT/PO/FA/25	Volkswagen Polo	16-58-GF
84/VIAT/PO/FA/25	Ford Ka	CL-475-VJ
78/VIAT/PO/FA/25	Volkswagen Lupo	47-85-PE
76/VIAT/PO/FA/25	BMW	S/ matricula
67/VIAT/PO/FA/25	Opel Combo	37-11-TI
230/VIAT/OD/25	Fiat Punto	48-43-IT
222/VIAT/OD/25	Smart	37-39-PF
220/VIAT/OD/25	Ford Transit	81-77-BD
207/VIAT/OD/25	BMW	AA-30-AB
206/VIAT/OD/25	Citroen Bx	OJ-01-10
202/VIAT/OD/25	Peugeot 308	AI-42-TV
199/VIAT/OD/25	Volkswagen Golf	62-36-SB
130/VIAT/PO/FA/25	Opel Corsa	84-38-XX
195/VIAT/OD/25	Citroen	08-53-QH
192/VIAT/OD/25	Trotinete/Velocípede	S/matricula
190/VIAT/OD/25	Mercedes-Benz	03-90-LS
183/VIAT/OD/25	Volkswagen Golf	92-68-VV
176/VIAT/OD/25	Seat Ibiza	65-47-PM
174/VIAT/OD/25	Peugeot 206	82-54-OE
171/VIAT/OD/25	Peugeot Partner	AG-91-QX
164/VIAT/OD/25	Fiat Punto	46-74-MC
162/VIAT/OD/25	Ford Focus	10-99-PP
161/VIAT/OD/25	Citroen Saxo	80-13-HH
160/VIAT/OD/25	Renault Modus	70-AA-63

159/VIAT/OD/25	Team (bicicleta)	S/matricula
158/VIAT/OD/25	B. Duran (bicicleta)	S/matricula
156/VIAT/OD/25	Peugeot 407	99-AC-13
150/VIAT/OD/25	BMW	48-FL-66
128/VIAT/OD/25	Peugeot 308	10-RH-41
103/VIAT/OD/25	Mercedes	80-21-OF
734/VIAT/OD/06	Seat Ibiza	RA-97-08
117/VIAT/PO/FA/25	Rover 400	54-88-OU
109/VIAT/PO/FA/25	Peugeot 106	67-37-JT
106/VIAT/PO/FA/25	Citroen Jumper	S/matricula
99/VIAT/PO/FA/25	Citroen DS	08-JQ-20
98/VIAT/PO/FA/25	Peugeot 206	72-92-NM
96/VIAT/PO/FA/25	Opel Vectra	16-DM-50
95/VIAT/PO/FA/25	BMW	S/matricula
94/VIAT/PO/FA/25	Opel Astra	76-71-RN
90/VIAT/PO/FA/25	Citroen C3	52-98-VZ
51/VIAT/PV/OL/25	Fiat Punto	74-44-HF
56/VIAT/PV/OL/25	Mitsubishi Carisma	61-97-VR
57/VIAT/PV/OL/25	Citroen Ax	22-14-AV
59/VIAT/PV/OL/25	Fiat Brava	50-30-HX
65/VIAT/PV/OL/25	Volkswagen Touran	44-CM-14
67/VIAT/PV/OL/25	Opel Corsa	06-25-CM
69/VIAT/PV/OL/25	Nissan Micra	65-46-BL
94/VIAT/RA/CA/25	Ford Fiesta	XC-00-23
96/VIAT/RA/CA/25	Peugeot 206	04-80-SZ
102/VIAT/RA/CA/25	Volkswagen Polo	40-10-JG
104/VIAT/RA/CA/25	Sym (motociclo)	S/matricula
112/VIAT/RA/CA/25	Volkswagen Golf	35-65-PD
60/VIAT/RA/CA/25	Opel Corsa	30-ZS-97
63/VIAT/RA/CA/25	Peugeot Expert	12-MV-04
74/VIAT/RA/CA/25	Peugeot 206	09-AI-09
80/VIAT/RA/CA/25	Citroen C4	75-GQ-92

84/VIAT/RA/CA/25	Renault Megane	80-75-ZD
87/VIAT/RA/CA/25	Mercedes	NV 80572
88/VIAT/RA/CA/25	Fiat Punto	14-62-GX
89/VIAT/RA/CA/25	Volvo S 80	61-39-MN
90/VIAT/RA/CA/25	Ford Galaxy	41-12-NJ
74/VIAT/PV/OL/25	Toyota Avensis	18-40-EU
75/VIAT/PV/OL/25	BMW	25-LL-52
80/VIAT/PV/OL/25	Renault Megane	39-79-SF
81/VIAT/PV/OL/25	Ford Focus	97-24-VD
82/VIAT/PV/OL/25	Peugeot 206	27-38-ZB
83/VIAT/PV/OL/25	Renault Clio	S/matricula
84/VIAT/PV/OL/25	Volkswagen Polo	67-78-MO
19/VIAT/PO/FA/25	Mitsubishi	84-59-LR
261/VIAT/OD/25	Opel Corsa	58-AC-58
229/VIAT/OD/25	Citroen Ax	24-40-FV
78/VIAT/OD/23	Toyota Proace	11-XS-76
251/VIAT/OD/25	Peugeot 206	36-22-NQ
117/VIAT/RA/CA/25	Hyundai Accent	56-17-JG
257/VIAT/OD/25	Citroen Jumper	EP-554-BE
7/VIAT/OD/16	Volkswagen Transporter	53-08-UT
122/VIAT/RA/CA/25	Opel Astra	20-64-VE
100/VIAT/PV/OL/25	Smart	15-DE-56
264/VIAT/OD/25	Peugeot 307	83-75-ZH
105/VIAT/PV/OL/25	Daihatsu	GS-99-44

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR EDGAR VALLES: -----

“Ao Sr. Presidente da CMO, -----

Com proposta de submissão a deliberação do Órgão Executivo Municipal.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“Ao SAOM, -----
Para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

Colocado à votação, foi aprovada, por unanimidade, a Aquisição de Veículos por Ocupação e Destino Final dos Mesmos nos termos do Regulamento Municipal de Estacionamento na Via Pública. -----

IV – SUBSÍDIOS E COMPARTICIPAÇÕES ----- ----- -----

4.1 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE FUNDO MANEIO, AOS JARDINS-DE-INFÂNCIA E ESCOLAS DO 1.º CICLO DA REDE PÚBLICA DO CONCELHO DE ODIVELAS PARA O ANO LETIVO 2025/2026. (DEIS/DE) ----- ----- -----

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º RCMO/2025/323, de 22/09/2025, com os despachos da Senhora Vereadora Susana Santos e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

“A Lei 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais determina na alínea ee) do n.º 1, do artigo 33.º, que compete à Câmara Municipal “criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal”. -----

Tendo por base o preceito legal referido, bem como a prossecução da implementação de medidas de investimento na educação, levadas a cabo pela Câmara Municipal de Odivelas, consubstanciadas ao nível do apetrechamento dos estabelecimentos de ensino de Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico, nomeadamente ao nível da aquisição e fornecimento de material didático, essenciais para a concretização das atividades sociopedagógicas e para a qualificação do ambiente educativo, esta edilidade tem vindo a atribuir anualmente um apoio financeiro, desde o ano letivo 1999/2000, destinado a Fundo Maneio. -----

Este Fundo destina-se a fazer face às despesas com a aquisição de materiais de apoio, utilizados em contexto de sala de aula, e de desgaste rápido, na ação pedagógica direta (papéis, colas, tecidos, tintas, tinteiros de impressora, entre outros), bem como fazer face às despesas do uso e conservação de equipamentos audiovisuais e informáticos existentes nos Estabelecimentos de Ensino. -----

O valor a propor para 2025/2026, tem uma atualização tendo em consideração a taxa de variação média do IPC de 2,4 %, em 2024, Portal do INE. -----

(www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_destaques&DESTAQUESdest_boui=684878890&DESTAQUEsmodo=2) -----

- **Ensino Pré-Escolar** - € 495,03 (quatrocentos e noventa e cinco euros, três cêntimos) por sala de atividade;
- **1.º CEB** - Para as Escolas do 1.º Ciclo foi considerado um valor inicial **por Escola** para aquisição de bens de utilização comum, acrescido de um valor determinado em função do **número de turmas** que as frequentam, obedecendo à seguinte fórmula **€ 289,12 + (€ 109,03 x número de turmas)**. -----

Considerando estas formas de apuramento, apresentam-se de seguida quadros totalizadores dos valores a atribuir no ano letivo 2025/2026: -----

Subsídio de Fundo de Maneio para Jardins de Infância

N.º de Jardins de Infância	Total de salas de Atividade nos Jardins de Infância	Verba total a disponibilizar em função do n.º de salas de Atividade e do n.º de Jardins de Infância existentes
32	91 X € 495,03	€ 45.047,73

Subsídio de Fundo de Maneio para Escolas do 1.º CEB

N.º de Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico 34	Fórmula de cálculo 34 X € 289,12	Valor € 9.830,08
N.º de Turmas 261	Fórmula de cálculo 261 X € 109,03	Valor € 28.456,83
VALOR TOTAL		€ 38.286,91

Tendo presente que a atribuição do Subsídio de Fundo de Maneio aos Jardins de Infância e Escolas do 1.º Ciclo da Rede Pública, para o ano letivo 2025/2026 (Anexo 1), tem por base o número real de turmas para o corrente ano letivo, solicita-se o cabimento de € 83 334,64 (oitenta e três mil, trezentos e trinta e quatro euros, sessenta e quatro cêntimos). -----

A verba para o efeito tem dotação no Plano e Orçamento de 2025 na seguinte rubrica: -----

C.O.E: 09.02 /04 05 01 08 -----

Plano: 2025/A/34 -----

Subsídio de Fundo de Maneio -----

TOTAL A ATRIBUIR

Jardins de Infância	€ 45.047,73
Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico	€ 38.286,91

TOTAL a cabimentar	€ 83.334,64
--------------------	-------------

Assim, ao abrigo do disposto na al. ee) do n.º 1 do art.º 33, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submete-se para deliberação da Câmara Municipal de Odivelas, a presente proposta de: -----

- 1) Atribuição de Subsídio de Fundo de Maneio aos Jardim-de-infância e Escolas do 1.º Ciclo da Rede Pública para o ano letivo 2025/2026, no valor global de € 83.334,64 de acordo com o quadro supra. -----**

ANEXO 1: Listagem da atribuição do Subsídio de Fundo de Maneio aos Agrupamentos de Escolas, Jardim-de-infância e Escolas do 1.º Ciclo para o Ano Letivo 2025/2026." -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA SUSANA SANTOS: -----

"À consideração do Senhor Presidente, -----

Com proposta de inclusão na OT da próxima RC, após cabimentação prévia pela DFA." -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"1. Ao DFDE, para cabimentação prévia; -----

2. Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara." -----

Colocado à votação, foi aprovada, por unanimidade, a Atribuição de Subsídio de Fundo Maneio, aos Jardins-de-Infância e Escolas do 1.º Ciclo da Rede Pública do Concelho de Odivelas para o Ano Letivo 2025/2026. -----

4.2 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE FOTOCÓPIAS, AOS JARDINS-DE-INFÂNCIA E ESCOLAS DO 1.º CICLO DA REDE PÚBLICA DO CONCELHO DE ODIVELAS PARA O ANO LETIVO 2025/2026. (DEIS/DE) -----

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º RCMO/2025/324, de 22/09/2025, com os despachos da Senhora Vereadora Susana Santos e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

"A Lei 75/2013 de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais determina na

alínea ee) do n.º 1, do artigo 33.º, que é da competência da Câmara Municipal criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal. -----

No reconhecimento de que as autarquias locais são a estrutura fundamental para a gestão de serviços públicos numa dimensão de proximidade, a Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, veio estabelecer o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, em consagração do princípio da subsidiariedade e numa lógica de descentralização administrativa como base da Reforma do Estado. -----

Tendo por base os preceitos legais referidos, bem como a prossecução da implementação de medidas de investimento na educação levada a cabo pela Câmara Municipal de Odivelas (CMO), esta edilidade tem vindo a atribuir um subsídio, aos Estabelecimentos de Ensino de Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico, para aquisição e fornecimento de fotocópias, fotocopadoras e respetivos contratos de manutenção, essenciais para a concretização das atividades sociopedagógicas e para a qualificação do ambiente educativo, de modo a garantir uma repartição equitativa no apoio a todos os alunos da rede pública do Concelho. -----

De referir que, no Concelho há 40 estabelecimentos de educação e ensino, da rede pública, e que no corrente ano letivo (2025/2026) o número total de alunos a frequentar o pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico é de 7 801. -----

Nível de Ensino	Número de alunos	Dias letivos
Jardim de Infância e 1º Ciclos	7 801	174
Total	7 801	

Proposta de atribuição: -----

1 - Valor a atribuir por fotocópia, segundo contrato municipal com aluguer de equipamento = 0,0312 €; -----

2 – N.º de cópias a atribuir com base no número de aluno / dias letivos; -----

3 - No Jardim de Infância e 1.º ciclo do ensino básico é atribuída 1 cópia / aluno / dias letivos. -----

MAPA GLOBAL PARA O ANO LETIVO 2025/2026 – JI / EB1

AE SUDOESTE DE ODIVELAS	TOTAL
Jl e 1º Ciclo	3 621,01 €
TOTAL	3 621,01 €

AE ADELAIDE CABETTE	TOTAL
Jl e 1º Ciclo	6 519,99 €
TOTAL	6 519,99 €

AE BRAAMCAMP FREIRE	TOTAL
Jl e 1º Ciclo	6 677,42 €

TOTAL	6 677,42 €
--------------	-------------------

AE CANEÇAS	TOTAL
Jl e 1º Ciclo	4 641,62 €
TOTAL	4 641,62 €

AE D.DINIS	TOTAL
Jl e 1º Ciclo	4 837,06 €
TOTAL	4 837,06 €

AE MOINHOS DA ARROJA	TOTAL
Jl e 1º Ciclo	4 614,48 €
TOTAL	4 614,48 €

AE PEDRO ALEXANDRINO	TOTAL
Jl e 1º Ciclo	5 423,37 €
TOTAL	5 423,37 €

AE VASCO SANTANA	TOTAL
Jl e 1º Ciclo	6 015,11 €
TOTAL	6 015,11 €

MAPA RESUMO

NÍVEL DE ENSINO	TOTAL
Jl / EB1	42 350,06 €
TOTAL	42 350,06 €

Solicita-se assim, o cabimento de € 42 350,06 (quarenta e dois mil, trezentos e cinquenta euros, seis centimos).
A verba para o efeito terá dotação no Plano e Orçamento de 2025, após deliberação da alteração orçamental proposta através da distribuição 2025/72609. -----

C.O.E: 0902/04 05 01 08 -----

Plano: 2025/A/34 -----

Montante: 42 350,06 € -----

Assim, ao abrigo do disposto na al. ee) do n.º 1 do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do n.º 1 do artigo 32.º do DL n.º 21/2019, de 30 de janeiro, submete-se para deliberação da Câmara Municipal de Odivelas, a presente proposta de: -----

1. Atribuição de Subsídio de fotocópias, aos Jardins de Infância e Escolas do 1.º Ciclos da rede pública, do concelho de Odivelas, para o ano letivo 2025/2026, nos termos identificados no mapa resumo anterior. -----

ANEXO: 1. Mapa com cálculos dos valores atribuir aos AE's /ENA." -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA SUSANA SANTOS: -----

"À consideração do Senhor Presidente, -----

Com proposta de inclusão na OT da próxima RC, após cabimentação prévia pela DFA." -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"1. Ao DFDE, para cabimentação prévia; -----

2. Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara." -----

Colocado à votação, foi aprovada, por unanimidade, a Atribuição de Subsídio de Fotocópias, aos Jardins-de-Infância e Escolas do 1.º Ciclo da Rede Pública do Concelho de Odivelas para o Ano Letivo 2025/2026. -----

4.3 - PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL AO INSTITUTO SUPERIOR DE LISBOA E VALE DO TEJO, PARA O DIA DE 31 DE OUTUBRO DE 2025, NO ÂMBITO DO EVENTO "ISCE TOURISM PAP CHALLENGE CONFERENCE. (DECS/DPEIC) -----

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º Interno/2025/7187, de 02/10/2025, com os despachos da Senhora Vereadora Susana Santos e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

"O Departamento de Turismo do Instituto Superior de Lisboa e Vale do Tejo - ISCE, irá realizar a 4.ª edição do evento "ISCE *Tourism PAP Challenge Conference*", com o objetivo de contribuir para a valorização do ensino profissional em Turismo, incentivar o ingresso no ensino superior e fomentar o empreendedorismo, que terá lugar no dia **31 de outubro às 10h00**, nas instalações da entidade. -----

Este evento destina-se a estudantes de cursos de turismo e contará com a participação da Escola Secundária de Caneças e de outros(as) alunos(as) provenientes de escolas fora do Concelho. Reforça-se que o ISCE é a

única entidade de ensino superior existente no Concelho de Odivelas, correspondendo esta iniciativa a uma forte expectativa da comunidade da instituição. -----

Desta forma, veio o ISCE, solicitar à Câmara Municipal de Odivelas apoio logístico à realização do evento, nomeadamente: -----

- **Cedência do auditório do Mosteiro de Odivelas com apoio de som** (com lotação prevista de 350/400 participantes); -----

- **Cedência de um espaço dentro do Mosteiro para realização da dinâmica de escape room**; -----

- **Cedência de transporte (1 autocarro de 55 lugares)**, para deslocação dos alunos do Curso de Turismo de escolas do concelho e de fora do mesmo, que forem participar no evento, **(Anexo I – E-mail pedido do ISCE)**. Consultadas as Unidades Orgânicas competentes (DTO e GIPMO), verificou-se existir apenas disponibilidade para cedência de transporte com recurso à frota municipal (EDOC/2025/71296), prevendo-se um **custo interno de 183,96€ (cento e oitenta e três euros e noventa e seis cêntimos)**. **(Anexo II - Folhas de Custos do serviço)**. -----

Informada a entidade sobre a indisponibilidade de cedência do Mosteiro de Odivelas, esta reforçou a pretensão de manter o pedido de apoio de transporte **(Anexo III – E-mail resposta do ISCE)**. -----

Face ao exposto, este serviço terá os seguintes itinerários: -----

Itinerário de partida: -----

8h30 - Escola Secundária de Caneças, sita na Rua da Escola Secundária de Caneças – Caneças; -----

8h50 - Instituto Superior de Lisboa e Vale do Tejo – ISCE; -----

9h15 - Metro do Senhor Roubado; -----

9h40 – Instituto Superior de Lisboa e Vale do Tejo – ISCE. -----

Itinerário de regresso: -----

17h00 - Instituto Superior de Lisboa e Vale do Tejo – ISCE, a partir de onde levará os(as) alunos(as) do curso de Turismo ES de Caneças à respetiva escola; -----

17h30 – Instituto Superior de Vale do Tejo – ISCE, a partir de onde levará os(as) alunos(as) de fora do Concelho à estação de metropolitano do Sr. Roubado. -----

Assim, submete-se para deliberação em sede de Reunião do Executivo Municipal, ao abrigo da alínea o), do n.º 1, do Artigo n.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais) - “Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos”; e da alínea u), do n.º 1, do Artigo n.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais) - “Compete à Câmara Municipal (...) apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa, ou outra

de interesse para o município (...)", a proposta de: -----

- Cedência de um autocarro de 55 lugares ao Instituto Superior de Lisboa e Vale do Tejo - ISCE, para transporte de alunos(as) no âmbito do evento "ISCE Tourism PAP Challenge Conference", no dia 31 de outubro de 2025, nas instalações da entidade, com um custo interno de 183,96€ (cento e oitenta e três euros e noventa e seis cêntimos). -----

Anexos: -----

Anexo I – E-mail pedido do ISCE; -----

Anexo II – Folhas de Custos do serviço DTO; -----

Anexo III – E-mail resposta do ISCE. -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA SUSANA SANTOS: -----

"À consideração do Senhor Presidente, -----

Com proposta de inclusão na OT da próxima RC." -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"Ao SAOM, -----

Para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara." -----

Colocado à votação, foi aprovada, por unanimidade, a Cedência de Transporte Municipal ao Instituto Superior de Lisboa e Vale do Tejo, para o dia de 31 de outubro de 2025, no âmbito do Evento "ISCE Tourism PAP Challenge Conference." -----

4.4 - PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL À ESCOLA PROFISSIONAL D. DINIS, PARA DESLOCAÇÃO À AVISAN, SANTARÉM, NO DIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 2025. (DECS/DPEIC)

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º Interno/2025/6967, de 26/09/2025, com os despachos da Senhora Vereadora Susana Santos e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

"A Escola Profissional Agrícola D. Dinis (EPADD) irá realizar uma visita de estudo à AVISAN - Exposição de Aves, Animais de Companhia, Equipamentos e Acessórios. O certame conta com diversos atrativos como a

Exposição Canina Nacional e Internacional, a Exposição Internacional de Gatos, as Exposições de Galinhas e de Pombos, os Shows de Araras e Aves de Rapina, a Exposição do Gloster ou do Periquito Ondulado, entre outros. Decorrerá entre os dias 29 de novembro e 1 de dezembro de 2025 no Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas (CNEMA), em Santarém. -----

Neste âmbito, foi rececionado por esta autarquia, um pedido de cedência de transporte, por parte da Direção da EPADD (Anexo - I), para deslocação dos(as) alunos(as) e respetivos docentes ao evento. -----

Após auscultação da DTO, verificou-se existir disponibilidade de 1(um) autocarro municipal de 55 lugares, para o dia **29 de novembro** (EDOC/2025/71794), com o seguinte **itinerário da deslocação**: -----

Partida: Escola Profissional Agrícola D. Dinis (8h00) para o Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas; -----

Regresso: Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas / Escola Profissional Agrícola D. Dinis (chegada prevista às 18h00). -----

Este serviço de transporte terá um **custo interno de 238,36 € (duzentos e trinta e oito euros e trinta e seis cêntimos)** (Anexo II). -----

Esta iniciativa de caráter pedagógico destina-se às turmas do curso de educação e formação de Tratador de Animais em Cativeiro e tem como objetivo proporcionar aos(às) alunos(as) o contacto com outras realidades culturais e ambientais fora de contexto escolar. -----

Analisado o Programa Municipal de Apoio às Visitas de Estudo, entende-se que este pedido não está contemplado no disposto do referido programa, uma vez que, excede o horário definido no ponto 3. No entanto, considera-se que a participação dos alunos(as) neste tipo de iniciativa para além de ser uma experiência enriquecedora, prestigia a Comunidade Educativa do Concelho e a qualidade das instituições de ensino público.

Assim, submete-se para deliberação em sede de Reunião do Executivo Municipal, ao abrigo da alínea o), do n.º 1, do Artigo n.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais) - "Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos"; e da alínea u), do n.º 1, do Artigo n.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais) - "Compete à Câmara Municipal (...) apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa, ou outra de interesse para o município (...)", a proposta de: -----

- Cedência de um autocarro de 55 lugares à Escola Profissional Agrícola D. Dinis, para deslocação dos(as) alunos(as) que vão participar na visita de estudo à AVISAN, no dia 29 de novembro de 2025, em Santarém, com um custo interno de 238,36 € (duzentos e trinta e oito euros e trinta e seis cêntimos). -----

Anexos: -----

Anexo I – E-mail Escola Profissional Agrícola D. Dinis; -----

Anexo II – Folha de custos – DTO.” -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA SUSANA SANTOS: -----

“À consideração do Senhor Presidente da Câmara com proposta de deliberação em R.C..” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“Ao SAOM, -----

Para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

Colocado à votação, foi aprovada, por unanimidade, a Cedência de Transporte Municipal à Escola Profissional D. Dinis, para deslocação à AVISAN, Santarém, no dia de 29 de novembro de 2025. -----

4.5 - PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL À PARÓQUIA DE SÃO PEDRO DE CANEÇAS, PARA DESLOCAÇÃO AO SANTUÁRIO DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, EM VILA VIÇOSA, NO DIA 8 DE DEZEMBRO DE 2025. (DEIS/DPEIC) -----

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º Interno/2025/6928, de 25/09/2025, com os despachos da Senhora Vereadora Susana Santos e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

“A Paróquia de São Pedro de Caneças solicitou apoio para transporte através de e-mail, com o registo n.º Entrada/2025/45256, de 22 de setembro de 2025, para deslocação de 55 pessoas, ao Santuário de Nossa Senhora da Conceição, em Vila Viçosa, no dia 08 de dezembro (2.ª feira - feriado) do presente ano, com saída da Capela Nossa Senhora da Esperança, no Casal Novo, às 7h da manhã, destino ao Santuário de Nossa Senhora da Conceição e com regresso a Odivelas às 18h (anexo I). -----

Neste sentido, foi consultada a Divisão de Transportes e Oficinas (DTO), com o envio da respetiva requisição de transporte (anexo II), que informou a disponibilidade da frota municipal para a realização da deslocação supracitada. Relativamente ao trabalho extraordinário do motorista, o mesmo também foi autorizado. -----

O trabalho extraordinário apresenta o custo estimado relativamente aos meios humanos de €119,00 (cento e dezanove euros), acrescido do custo dos equipamentos no valor de €165,60 (cento e sessenta e cinco euros e

sessenta cêntimos) e custo administrativo no valor de € 55,46 (cinquenta e cinco euros e quarenta e seis cêntimos) no total de €340,06 (trezentos e quarenta euros e seis cêntimos), conforme Folha de Custos da Execução do Serviço de Transporte (anexo III). Desta forma, estão confirmadas as condições para a realização do transporte solicitado. -----

A Paróquia de São Pedro de Caneças, pela sua natureza, não está enquadrada no âmbito do Programa de Apoio Municipal de Odivelas (PAMO), mas considerando o importante papel que esta entidade desempenha no Concelho e, atendendo à importância que estas iniciativas têm ao nível da atividade religiosa, propõe-se que esta entidade beneficie do transporte solicitado. -----

Assim, de acordo com o estabelecido na alínea u) do n.º 1 do art. 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, submete-se para deliberação do Executivo Municipal a proposta de cedência de transporte à Paróquia de São Pedro de Caneças, para o dia 8 de dezembro de 2025, ao Santuário de Nossa Senhora da Conceição, em Vila Viçosa, com o custo global de €340,06 (trezentos e quarenta euros e seis cêntimos).

I – E-mail c/o registo n.º Entrada/2025/45256: -----

II - Requisição de transporte Paróquia São Pedro de Caneças; -----

III – Folha de Custos da Paróquia de São Pedro de Caneças.” -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA SUSANA SANTOS: -----

“À consideração do Senhor Presidente da Câmara com proposta de deliberação em R.C..” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“Ao SAOM, -----

Para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

Colocado à votação, foi aprovada, por unanimidade, a Cedência de Transporte Municipal à Paróquia de São Pedro de Caneças, para Deslocação ao Santuário de Nossa Senhora da Conceição, em Vila Viçosa, no dia 8 de dezembro de 2025. -----

V - PROCESSOS PARTICULARES -----

5.1 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE RECEÇÃO DEFINITIVA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO BAIRRO CASAL DO SARAMAGO - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES. (DGOU/DRRU)

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º DGOU/2025/5334, de 25/09/2025, com os despachos do Senhor Vereador Francisco Baptista e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

“Com requerimento EURB/2024/778, de 01/03/2024, do processo de reconversão urbanística da AUGI n.º 4681/LO/GI, na sequência da receção provisória deliberada na 8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas a 19/04/2023, vem a Comissão de Administração Conjunta do B.º Casal do Saramago solicitar a receção definitiva das obras de urbanização e a libertação de caução respetiva. -----

Cumprindo os trâmites legais, foram despoletadas as consultas às entidades gestoras das redes públicas de infraestruturas e realizada a vistoria, prevista no n.º 2 do art.º 87.º do Dec. Lei 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, cujo Auto de Vistoria consta na etapa n.º 19 do EURB/2024/778. -----

O Setor de Engenharia, na informação técnica n.º DGOU/2025/5334, constatou que estão reunidos os requisitos necessários para se propor o envio do processo a reunião da Câmara Municipal para deliberação da receção definitiva das obras de urbanização nos seguintes termos: -----

- **Receber definitivamente as obras de urbanização**, ao abrigo do art.º 87.º do Dec. Lei 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, **com a homologação do Auto de Vistoria**; -----
- **Aceitar a Planta Síntese** apresentada, com o requerimento eUrbanismo/2025/976, de 24/10/2024, com base na informação técnica n.º DGOU/2025/1907; -----
- **Libertar a caução** no valor de 81.659,99€, prestada por primeira hipoteca legal sobre todos os lotes que integram a AUGI, ao abrigo do n.º 5 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação; -----
- **Não autorizar a libertação das garantias prestadas por lotes, cujas comparticipações à Comissão de Administração Conjunta estejam em mora**, de acordo com o n.º 6 do art.º 27.º da Lei 91/95, de 02 de setembro, na sua atual redação.” -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR FRANCISCO BAPTISTA: -----

“Ao Sr. Presidente, com proposta de inclusão na ordem de trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“Ao SAOM, -----
Para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

Colocado à votação, foi aprovada, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS, das Senhoras Vereadoras da bancada do PPD/PSD, do Senhor Vereador da bancada do Chega e com a abstenção do Senhor Vereador da bancada da CDU, a Receção Definitiva das Obras de Urbanização do Bairro Casal do Saramago - União das Freguesias de Pontinha e Famões. -----

5.2 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º EALV LO/2021/2 - FERREIRA DE CIMA - RUA AMÁLIA RODRIGUES - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RAMADA E CANEÇAS. (DGOU/DLOP)

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º DGOU/2025/5417, de 25/09/2025, com os despachos do Senhor Vereador Francisco Baptista e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

“Concordo com a informação técnica produzida em anexo, DGOU/2025/5412, constante do processo 10709/LO e que faz parte da presente proposta de despacho. -----

Na 20.ª Reunião Ordinária da CMO, realizada a 18/10/2023, foi deliberada a aprovação das alterações ao estudo de loteamento relativo ao alvará eALV LO/2021/2. -----

Nos termos legais, o requerente apresentou a Comunicação Previa das obras de urbanização e foram obtidos todos os pareceres necessários à correta instrução do pedido. Em face ao exposto, propõe-se, nos termos e para os efeitos do previsto nos artigos 23.º, 53.º e seguintes do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, o envio da presente proposta para Reunião de Câmara para deliberação sobre: -----

- a) As alterações às Obras de Urbanização; -----
- b) Do seu prazo de execução; -----
- c) Das condições para a emissão do aditamento ao alvará de loteamento; -----
- d) Da alteração dos lotes a caucionar a adequada execução das obras de urbanização.” -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR FRANCISCO BAPTISTA: -----

“Ao Sr. Presidente, com proposta de inclusão na ordem de trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"Ao SAOM, -----

Para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara." -----

Colocado à votação, foi aprovada, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS, das Senhoras Vereadoras da bancada do PPD/PSD, do Senhor Vereador da bancada do Chega e com a abstenção do Senhor Vereador da bancada da CDU, a Alteração ao Alvará de Loteamento N.º eALV Lo/2021/2 - Ferreira de Cima - Rua Amália Rodrigues - União das Freguesias de Ramada e Caneças. -----

5.3 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 3/2007 - BAIRRO QUINTA DAS CANOAS - LOTE 8 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES. (DGOU/DRRU) -----

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º DGOU/2025/5323, de 23/09/2025, com os despachos do Senhor Vereador Francisco Baptista e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

"Analisado o pedido de alteração ao alvará de loteamento do B.º Quinta das Canoas, que tem como objetivo o aumento de 1 fogo na moradia existente no lote 8, em nome de (...), com a entrega dos documentos respetivos, registo de entrada EURB/2025/1807, concluiu-se estar comprovada a titularidade e a legitimidade do requerente. -----

Da notificação por edital dos titulares dos lotes constantes no alvará de loteamento promovida com o Edital n.º 124/PRES/2025, não se registaram reclamações. -----

Tendo sido referido pelo setor de arquitetura, na informação técnica n.º DGOU/2025/5323, que há enquadramento legal e regulamentar para viabilizar a pretensão, considera-se estarem reunidos os requisitos necessários para submeter o presente processo a deliberação de Câmara para deferimento da proposta de alteração ao alvará de loteamento n.º 3/2007, do B.º Quinta das Canoas." -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR FRANCISCO BAPTISTA: -----

"Ao Sr. Presidente, com proposta de inclusão na ordem de trabalhos da próxima Reunião de Câmara." -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"Ao SAOM, -----

Para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara." -----

Colocado à votação, foi aprovada, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS, das Senhoras Vereadoras da bancada do PPD/PSD, do Senhor Vereador da bancada do Chega e com o voto contra do Senhor Vereador da bancada da CDU, a Alteração ao Alvará de Loteamento N.º 3/2007 - Bairro Quinta das Canoas - Lote 8 - União das Freguesias de Pontinha e Famões. -----

5.4 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 3/2007 - BAIRRO QUINTA DAS CANOAS - LOTE 70 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES. (DGOU/DRRU) -----

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º DGOU/2025/5383, de 26/09/2025, com os despachos do Senhor Vereador Francisco Baptista e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

"Analisado o pedido de alteração ao alvará de loteamento do B.º Quinta das Canoas, que tem como objetivo o alteração dos parâmetros urbanísticos para o lote 70, com vista a legalização de alterações executadas na edificação, em nome de (...), com a entrega dos documentos respetivos, registo de entrada EURB/2024/4633, concluiu-se estar comprovada a titularidade e a legitimidade da requerente. -----

Da notificação por edital dos titulares dos lotes constantes no alvará de loteamento promovida com o Edital n.º 122/PRES/2025, não se registaram reclamações. -----

Tendo sido referido pelo setor de arquitetura, na informação técnica n.º DGOU/2025/5382, que há enquadramento legal e regulamentar para viabilizar a pretensão, considera-se estarem reunidos os requisitos necessários para submeter o presente processo a deliberação de Câmara para deferimento da proposta de alteração ao alvará de loteamento n.º 3/2007, do B.º Quinta das Canoas." -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR FRANCISCO BAPTISTA: -----

"Ao Sr. Presidente, com proposta de inclusão na ordem de trabalhos da próxima Reunião de Câmara." -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“Ao SAOM, -----

Para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

Colocado à votação, foi aprovada, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS, das Senhoras Vereadoras da bancada do PPD/PSD, do Senhor Vereador da bancada do Chega e com a abstenção do Senhor Vereador da bancada da CDU, a Alteração ao Alvará de Loteamento N.º 3/2007 - Bairro Quinta das Canoas - Lote 70 - União das Freguesias de Pontinha e Famões. -----

5.5 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 6/1989 - BAIRRO CASAL DA SILVEIRA - LOTES 78 E 79 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES. (DGOU/DRRU) -----

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º DGOU/2025/5305, de 23/09/2025, com os despachos do Senhor Vereador Francisco Baptista e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

“Analisado o pedido de alteração ao alvará de loteamento do B.º Casal da Silveira, que tem como objetivo o emparcelamento dos lotes 78 e 79 que se encontram vagos, mantendo os parâmetros inicialmente previstos, com exceção do incremento proposto para a área de implantação, em nome de (...), com a entrega dos documentos respetivos, registo de entrada EURB/2025/1760, concluiu-se estar comprovada a titularidade e a legitimidade do requerente. -----

Da notificação por edital dos titulares dos lotes constantes no alvará de loteamento promovida com o Edital nº 126/PRES/2025, não se registaram reclamações. -----

Tendo sido referido pelo setor de arquitetura, na informação técnica n.º DGOU/2025/5305, que há enquadramento legal e regulamentar para viabilizar a pretensão, considera-se estarem reunidos os requisitos necessários para submeter o presente processo a deliberação de Câmara para deferimento da proposta de alteração ao alvará de loteamento n.º 6/89, do B.º Casal da Silveira.” -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR FRANCISCO BAPTISTA: -----

“Ao Sr. Presidente, com proposta de inclusão na ordem de trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"Ao SAOM, -----

Para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara." -----

Colocado à votação, foi aprovada, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS, das Senhoras Vereadoras da bancada do PPD/PSD, do Senhor Vereador da bancada do Chega e com a abstenção do Senhor Vereador da bancada da CDU, a Alteração ao Alvará de Loteamento N.º 6/1989 - Bairro Casal da Silveira - Lotes 78 e 79 - União das Freguesias de Pontinha e Famões. -----

5.6 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 5/1989 - BAIRRO CASAL DA SILVEIRA - LOTE 127 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES. (DGOU/DRRU) -----

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º DGOU/2025/5305, de 23/09/2025, com os despachos do Senhor Vereador Francisco Baptista e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

"Analisado o pedido de alteração ao alvará de loteamento do B.º Casal da Silveira, que tem como objetivo o aumento da área do lote 127 que se encontra vago, em nome de (...), com a entrega dos documentos respetivos, registo de entrada EURB/2025/2243, concluiu-se estar comprovada a titularidade e a legitimidade da requerente. -----

Da notificação por edital dos titulares dos lotes constantes no alvará de loteamento promovida com o Edital n.º 128/PRES/2025, não se registaram reclamações. -----

Tendo sido referido pelo setor de arquitetura, na informação técnica n.º DGOU/2025/5311, que há enquadramento legal e regulamentar para viabilizar a pretensão, considera-se estarem reunidos os requisitos necessários para submeter o presente processo a deliberação de Câmara para deferimento da proposta de alteração ao alvará de loteamento n.º 5/89, do B.º Casal da Silveira." -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR FRANCISCO BAPTISTA: -----

"Ao Sr. Presidente, com proposta de inclusão na ordem de trabalhos da próxima Reunião de Câmara." -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“Ao SAOM, -----
Para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

Colocado à votação, foi aprovada, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS, das Senhoras Vereadoras da bancada do PPD/PSD, do Senhor Vereador da bancada do Chega e com a abstenção do Senhor Vereador da bancada da CDU, a Alteração ao Alvará de Loteamento N.º 5/1989 - Bairro Casal da Silveira - Lote 127 - União das Freguesias de Pontinha e Famões. -----

5.7 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 9/2001 - BAIRRO ENCOSTA DO MOURIGO - LOTES 65,103 E 111 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES. (DGOU/DRRU)

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º DGOU/2025/5314, de 23/09/2025, com os despachos do Senhor Vereador Francisco Baptista e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

“Analisado o pedido de alteração ao alvará de loteamento do B.º Encosta do Mourigo, que tem como objetivo a alteração dos parâmetros urbanísticos dos lotes 65, 103 com obras em curso e a divisão do lote 111 que se encontra vago, em nome de (...), com a entrega dos documentos respetivos, registo de entrada EURB/2025/2381, concluiu-se estar comprovada a titularidade e a legitimidade da requerente. -----

Da notificação por edital dos titulares dos lotes constantes no alvará de loteamento promovida com o Edital n.º 129/PRES/2025, não se registaram reclamações. -----

Tendo sido referido pelo setor de arquitetura, na informação técnica n.º DGOU/2025/5314, que há enquadramento legal e regulamentar para viabilizar a pretensão, considera-se estarem reunidos os requisitos necessários para submeter o presente processo a deliberação de Câmara para deferimento da proposta de alteração ao alvará de loteamento n.º 9/2001, do B.º Encosta do Mourigo.” -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR FRANCISCO BAPTISTA: -----

“Ao Sr. Presidente, com proposta de inclusão na ordem de trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“Ao SAOM, -----
Para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

Colocado à votação, foi aprovada, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS, das Senhoras Vereadoras da bancada do PPD/PSD, do Senhor Vereador da bancada do Chega e com o voto contra do Senhor Vereador da bancada da CDU, a Alteração ao Alvará de Loteamento N.º 9/2001 - Bairro Encosta do Mourigo - Lotes 65,103 e 111 - União das Freguesias de Pontinha e Famões. -----

5.8 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 6/2000 - BAIRRO SÍTIO DA VÁRZEA - LOTE 3 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RAMADA E CANEÇAS. (DGOU/DRRU) -----

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º DGOU/2025/5405, de 26/09/2025, com os despachos do Senhor Vereador Francisco Baptista e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

“Analisado o pedido de alteração ao alvará de loteamento do B.º Sítio da Várzea, que tem como objetivo alteração dos parâmetros urbanísticos definidos para o lote 3 com vista à legalização da edificação existente, em nome de (...), com a entrega dos documentos respetivos, registo de entrada EURB/2025/2256, concluiu-se estar comprovada a titularidade e a legitimidade do requerente. -----

Da notificação por edital dos titulares dos lotes constantes no alvará de loteamento promovida com o Edital n.º 127/PRES/2025, não se registaram reclamações. -----

Tendo sido referido pelo setor de arquitetura, na informação técnica n.º DGOU/2025/5405, que há enquadramento legal e regulamentar para viabilizar a pretensão, considera-se estarem reunidos os requisitos necessários para submeter o presente processo a deliberação de Câmara para deferimento da proposta de alteração ao alvará de loteamento n.º 6/2000 do B.º Sítio da Várzea nas seguintes condições: -----

- Aplicação dos critérios definidos no art.º 114.º do RMEU para o dimensionamento das cedências em AUGI, podendo ainda a Câmara Municipal prescindir da compensação devida à área de espaços verdes e de utilização coletiva, prevista no n.º 4 do art.º 44.º do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação

atual, de acordo com os fundamentos e nos termos e condições da informação técnica respetiva, nomeadamente no art.º 114.º, n.º 3 e n.º 4 do RMEU. -----

- Aceitação do valor de 5.027,40€, como compensação pela área de cedência para equipamento de utilização coletiva em falta (35,00m²), prevista no n.º 4 do art.º 44.º do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual, calculada nos termos do art.º 58.º do RMEU, de acordo com os fundamentos e nos termos e condições da informação técnica respetiva.” -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR FRANCISCO BAPTISTA: -----

“Ao Sr. Presidente, com proposta de inclusão na ordem de trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“Ao SAOM, -----

Para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

Colocado à votação, foi aprovada, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS, das Senhoras Vereadoras da bancada do PPD/PSD, do Senhor Vereador da bancada do Chega e com o voto contra do Senhor Vereador da bancada da CDU, a Alteração ao Alvará de Loteamento N.º 6/2000 - Bairro Sítio da Várzea - Lote 3 - União das Freguesias de Ramada e Caneças. -----

5.9 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1/2013 - BAIRRO SERRA CHÃ - LOTES 2 E 3 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RAMADA E CANEÇAS. (DGOU/DRRU) -----

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º DGOU/2025/5320, de 23/09/2025, com os despachos do Senhor Vereador Francisco Baptista e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

“Analisado o pedido de alteração ao alvará de loteamento do B.º Sítio da Várzea, que tem como objetivo alteração dos parâmetros urbanísticos definidos para o lote 3 com vista à legalização da edificação existente, em nome de (...), com a entrega dos documentos respetivos, registo de entrada EURB/2025/2256, concluiu-se estar comprovada a titularidade e a legitimidade do requerente. -----

Da notificação por edital dos titulares dos lotes constantes no alvará de loteamento promovida com o Edital n.º 127/PRES/2025, não se registaram reclamações. -----

Tendo sido referido pelo setor de arquitetura, na informação técnica n.º DGOU/2025/5405, que há enquadramento legal e regulamentar para viabilizar a pretensão, considera-se estarem reunidos os requisitos necessários para submeter o presente processo a deliberação de Câmara para deferimento da proposta de alteração ao alvará de loteamento n.º 6/2000, do B.º Sítio da Várzea nas seguintes condições: -----

- Aplicação dos critérios definidos no art.º 114.º do RMEU para o dimensionamento das cedências em AUGI, podendo ainda a Câmara Municipal prescindir da compensação devida à área de espaços verdes e de utilização coletiva, prevista no n.º 4 do art.º 44.º do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual, de acordo com os fundamentos e nos termos e condições da informação técnica respetiva, nomeadamente no art.º 114.º, n.º 3 e n.º 4 do RMEU. -----

- Aceitação do valor de 5.027,40€, como compensação pela área de cedência para equipamento de utilização coletiva em falta (35,00m²), prevista no n.º 4 do art.º 44.º do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual, calculada nos termos do art.º 58.º do RMEU, de acordo com os fundamentos e nos termos e condições da informação técnica respetiva." -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR FRANCISCO BAPTISTA: -----

"Ao Sr. Presidente, com proposta de inclusão na ordem de trabalhos da próxima Reunião de Câmara." -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"Ao SAOM, -----

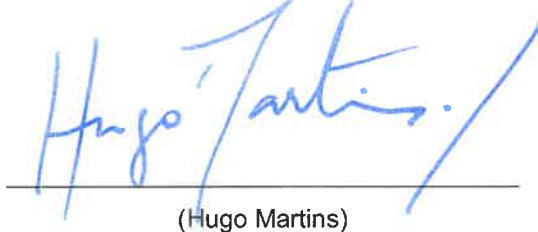
Para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara." -----

Colocado à votação, foi aprovada, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS, das Senhoras Vereadoras da bancada do PPD/PSD, do Senhor Vereador da bancada do Chega e com a abstenção do Senhor Vereador da bancada da CDU, a Alteração ao Alvará de Loteamento N.º 1/2013 - Bairro Serra Chã - Lotes 2 e 3 - União das Freguesias de Ramada e Caneças. -----

Eram 11h00m, quando o Senhor Presidente declarou encerrada a Reunião, dela tendo sido lavrada a minuta da ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos. -----

Com base na acima referida Minuta, foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada pela Câmara Municipal, vai ser assinada pelo Presidente, Hugo Martins e por Hernâni Boaventura, Diretor Municipal. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



(Hugo Martins)

O Diretor Municipal:

